

JEF

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira
Mensal | n° 286 | novembro 2016 | 0,50 Euros

**Estabilidade de emprego
e combate à precariedade:
é urgente!**

Pág. 10

**Orçamento
do Estado**

Pág. 12

2017

Tempo de dar valor aos Professores



sumário



12.

O OE 2017 acorrentado pela dívida pública O nó górdio que é preciso cortar!



Manuais escolares gratuitos

Foram precisos muitos anos de insistência para garantir a gratuidade dos manuais escolares, medida que não representa qualquer favor aos alunos e às suas famílias, muito menos às mais pobres, pois estamos a falar de um direito que deverá ser universal. A gratuidade, no próximo ano, estender-se-á a todo o 1.º Ciclo, esperando-se que esse seja um novo e decisivo passo no sentido de garantir a gratuidade em toda a escolaridade obrigatória, como já acontece em muitos países europeus. Conseguem-se compreender os interesses que estavam por detrás do negócio dos manuais escolares, o que não se compreende é como, durante tantos anos, estes prevaleceram sobre os direitos dos alunos e das famílias. ●



Orçamento para a Educação em 2017

Se sobe ou desce, depende da perspetiva que se pretenda fazer passar. O problema, porém, é outro: chegarão as verbas para as necessidades? Claramente, não. Trata-se de um orçamento que não concretiza qualquer investimento na área, o que significa que, na melhor das hipóteses, permitirá gerir a crise, não contribuindo para a sua resolução. Não surpreende, se tivermos em conta que Portugal, em 2017, só em encargos com a dívida, irá entregar aos agiotes internacionais tanto quanto gastará com a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Secundário, o Superior e a Investigação e Ciência... Ou seja, mais de oito mil e duzentos milhões de euros. A continuarmos assim, realmente, não vamos lá... ●

Negociação do diploma de concursos

Sem que algo o fizesse prever e sem justificação, o ME decidiu, unilateralmente, adiar a negociação do novo diploma de concursos para dezembro. Reduz-se o tempo útil para uma negociação difícil, contudo, ainda pior do que isso, o Ministro desrespeitou um compromisso que havia assumido. Foi assim que começaram outros... ●

04. ENTREVISTA

12 perguntas ao Secretário-Geral da FENPROF, Mário Nogueira

08. EM FOCO

Revisão do Regime Legal de Concursos

VÍTOR GODINHO

10. PRECARIEDADE

O combate à precariedade deve fazer caminho nos setores público e privado

14. OE

Em 2017 tem de haver mudanças significativas!

DULCE PINHEIRO

16. VALORIZAR OS PROFESSORES

2017 Tempo de dar valor aos Professores

18. ESTUDO

Professores portugueses são dos que têm horários mais carregados...

22. SETORES

Ensino da língua materna ou língua de herança?

CARLOS PATO

23. SETORES

1.º Ciclo do Ensino Básico: Exigimos respeito!

MANUEL MICAEL

24. SETORES

Ensino Particular e Cooperativo FENPROF responde a pedido da OIT/UNESCO relativo à situação dos professores

27. NACIONAL

Prémio Literário António Gedeão

PAULO SUCENA

28. NACIONAL

Um horizonte para a cultura 12 eixos para uma viragem política

30. INTERNACIONAL

"Don't Mourn, Organize!"

MANUELA MENDONÇA



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: António Avelãs (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Jorge Simão (SPZS), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS), Jackeline Vieira (SPM), Rogério Ribeiro (SPN) | Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jpgo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Inês Carvalho | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 51.500 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

Tempos (bastante) difíceis

O Orçamento para a Educação em 2017 tem merecido uma discussão deliberadamente estéril. Saber se sobe ou desce é desviar a atenção da questão essencial e esta é se chega, o que parece pouco provável. A não serem reforçadas as verbas em sede de especialidade, com este OE os professores e as escolas não verão atenuados os problemas com que se debatem, mas essa não é preocupação que conste da agenda de Bruxelas, logo, do bloco de apontamentos do Terreiro do Paço. Sem esse reforço escusam os governantes de falar de Educação como área de investimento, pois estão a enganar os portugueses e, quem sabe, a si próprios.

Iniciar o processo de revisão do diploma de concursos em outubro foi compromisso dos responsáveis políticos do ME que, no entanto, não cumpriram, adiando dois meses uma negociação que não se prevê fácil. O desrespeito por um compromisso assumido ao mais alto nível e a ausência de uma justificação aceitável para tal procedimento gera desconfianças que não são boas para a própria negociação.

A direita tem revelado preocupação com o alegado desaparecimento da FENPROF. Não é estranha essa posição. Incapaz de fazer oposição credível, pretende que os professores venham para a rua para cavalgarem

a sua luta. Sendo provável que a luta dos professores venha a ganhar maior visibilidade nos próximos tempos, ela não será veículo para tal passageiro, pois ninguém duvida do que seria o seu projeto de Orçamento se lhe tivesse competido a autoria. Na Educação, significaria privatização, municipalização, entrega a privados da gestão do serviço público, cortes salariais por mais três anos, requalificação, instabilidade e desemprego, ou seja, um mal maior. O que temos representa um mal menor, é verdade, mas não deixa de representar um mal.

O mundo está cada vez mais perigoso. A extrema-direita ganha terreno na Europa; no Brasil a direita chega ao poder através de um golpe desferido por políticos corruptos; na Turquia milhares de opositores desaparecem às mãos de governantes populistas; na Síria, como no Iraque e em tantas outras paragens entre a vida e a morte vai apenas uma bala perdida; a América vai ser governada por gente perigosa; por cá, um grupo fascista de cabeça rapada semeou violência, confirmando a sua intolerância social; Le Pen afirma que não é o fim do mundo, mas de um mundo... Confirma-se que o mundo está cada vez mais perigoso, mas, até por isso, terá de ser ainda mais forte a nossa capacidade para resistir e lutar. ●

“

Iniciar o processo de revisão do diploma de concursos em outubro foi compromisso dos responsáveis políticos do ME que, no entanto, não cumpriram, adiando dois meses uma negociação que não se prevê fácil. O desrespeito por um compromisso assumido ao mais alto nível e a ausência de uma justificação aceitável para tal procedimento gera desconfianças que não são boas para a própria negociação.

12 perguntas ao Secretário-Geral da FENPROF

Desrespeito por compromissos, fragiliza confiança que o ME deveria manter com os professores

Como assegurará o ME uma redução de quase 300 milhões de euros em recursos humanos num ano (2017) em que se espera a vinculação de docentes e em que os salários serão pagos, sem cortes, de janeiro a dezembro? Esta preocupação destaca-se na entrevista de Mário Nogueira ao JF. Respondendo a 12 questões, o Secretário Geral da FENPROF aborda a atualidade, particularmente no que diz respeito à profissão, à carreira docente e à atual situação político-sindical.



1. O Secretariado Nacional da FENPROF decidiu deslocar-se ao ME no dia 4 de novembro, após reunião em que foi apreciada a proposta de OE para 2017, entre outros aspetos relacionados com implicação na vida dos professores e das escolas. O que levou a tal decisão?

Mário Nogueira (MN): Desde logo, as preocupações face ao OE, mas também esteve na origem desta decisão o adiamento, por dois meses, do processo negocial de revisão do regime de concursos. Sobre o Orçamento para a Educação em 2017 considerámos inevitável, e propusemos, a realização de uma reunião, em data muito próxima, com o Ministro, pois há explicações que este deve aos professores. Por exemplo, como assegurará o ME uma redução de quase 300 milhões de euros em recursos humanos num ano em que se espera a vinculação de docentes e em que os salários serão pagos, sem cortes, de janeiro a dezembro. Quanto aos concursos, é inaceitável este adiamento, não só por constituir o desrespeito por um compromisso assumido, mas por reduzir muito o período de negociação de uma matéria complexa e que exige tempo para a discussão. Para compensar o atraso, no dia 4 propusemos a realização de reunião

ou reuniões prévias para começar a trabalhar em algumas das questões menos simples. É que depois de o ME se fechar numa proposta concreta poderá ser mais difícil discutir essas questões.

2. Como é que a FENPROF reage a promessas não cumpridas pelo Governo/ME?

MN: Reage, naturalmente, mal. É evidente que só agora se completa o primeiro ano de um mandato de quatro, mas, por exemplo, esperava-se que este ano já tivesse havido alguma redução do número de alunos por turma, o que não aconteceu. E também, como antes se refere, já se deveria ter iniciado o processo de revisão do diploma de concursos, como era compromisso do Ministro. Não é bom que os compromissos sejam desrespeitados, pois isso fragiliza a relação de confiança que o ME deveria manter com os professores.

3. Entretanto, em matérias como a falta de assistentes operacionais e a situação dos alunos com necessidades educativas especiais (NEE), o ME parece avançar com medidas positivas. Queres comentar?

MN: Não sei se podemos dizer que se tomaram medidas positivas, eu preferia rotulá-las

de inevitáveis. Na verdade, estamos a falar de duas áreas em que se vivem situações de quase rotura. Houve escolas a tomar medidas excepcionais de funcionamento devido à falta de assistentes operacionais, como houve, e há, alunos com necessidades educativas especiais que, praticamente, não têm apoios. Portanto, o ME teve, inevitavelmente, de dar resposta a problemas imediatos que poderiam levar a roturas, mas as medidas de fundo, as que resolvem os problemas e, portanto, se podem dizer positivas, neste domínio, continuam por ser tomadas.

4. O elevado número de alunos por turma continua a ser uma realidade do sistema educativo português, em flagrante contraste com os países que mais valorizam a educação e o ensino. O ME revela alguma sensibilidade nesta matéria?

MN: Esse é mais um compromisso ainda não concretizado pelo governo. Houve um momento em que nos pareceu que seria tomada alguma iniciativa ainda com incidência no presente ano letivo, depois, em 5 de setembro, numa reunião muito frustrante que tivemos com o Secretário de Estado da Educação, ficámos com a sensação de não ser dada grande importância ao número de alunos por turma, como, também, ao elevado número de turmas do 1.º Ciclo com alunos de vários anos. Porém, temos agora recomendações ao governo que foram aprovadas na Assembleia da República, sendo legítimo esperar que essa redução não continue a ser adiada.

5. Vejamos o caso dos horários de trabalho dos docentes. Um recente estudo que contou com o apoio do Conselho Nacional de Educação, revela que os horários dos docentes portugueses estão entre os mais carregados da OCDE. O que é que o ME devia fazer para resolver esta situação?

MN: Obviamente, aliviá-los. Este é um dos problemas mais sentidos pelos professores e decorre, essencialmente, da deliberada confusão instalada entre os conteúdos das diversas componentes do horário dos docentes, o que permite às direções das escolas as mais variadas imposições, algumas delas ilegais. Há professores que têm na componente letiva e na de estabelecimento, por exemplo, as mesmas atividades. Ora, uma atividade não pode integrar componentes diferentes do horário, mas integra. Esta situação, por norma, agrava-se com a antiguidade dos professores, pois, nas suas reduções de componente letiva, são completamente sufocados com atividades que chegam a ser ainda mais desgastantes que a titularidade de turma. As direções das escolas executam, o ME aplaude, a inspeção fecha os olhos e, como diz o povo, “quem se lixa é o mexilhão”. A FENPROF vai retomar a iniciativa e exigir do ME a resolução deste grave problema.



Só uma gestão democrática garante uma efetiva separação de poderes dentro da escola, a prevalência do interesse pedagógico e o envolvimento de toda a comunidade em instâncias adequadas com competências próprias. O atual modelo de gestão não se adequa ao requisito democrático e quanto mais tempo ele durar, mais difícil será as escolas assumirem e exercerem uma verdadeira autonomia.

6. A carreira docente está estagnada. Os professores não progredem na carreira há mais de 6 anos, havendo milhares de docentes bloqueados no escalão em que se encontram desde 2005, ou mesmo antes. Como é que a FENPROF encara este problema? O que é que se exige ao ME?

MN: Esta situação demonstra um completo desrespeito pelos professores. Os anos de serviço têm-lhes sido roubados e digo desta forma porque, nesses anos, os professores exerceram a sua atividade, fizeram os seus descontos, sofreram cortes salariais relevantes e, apesar de tudo isso, sucessivos governos decidiram limpar esses anos da vida profissional dos docentes. Isto é inaceitável e constitui um profundo desrespeito pelos professores, como já antes afirmei. Do ME, ou melhor, do governo, pois este é um problema que transcende a Educação, exige-se o descongelamento das carreiras e a negociação de um processo, que admitimos ser faseado, de recuperação do tempo de serviço roubado.

7. Ultimamente, com a saída de professores dos quadros e a sua substituição por contratados a termo, o índice de precariedade voltou a aumentar e atinge hoje cerca de 19%. Como resolver este grave problema de instabilidade laboral que se reflete no desempenho profissional dos docentes?

MN: A precariedade dos vínculos laborais, nos últimos cinco anos, sofreu diversas alterações. Num primeiro momento, baixou

o índice de precariedade, ainda que não pelas melhores razões, pois não decorreu da entrada dos professores nos quadros, mas do seu despedimento. Este problema resolver-se-ia com a aprovação de um regime de vinculação que corresponda, de facto, à obrigação do Estado Português face a Diretiva Comunitária que impõe a aplicação, no setor público, das normas aplicáveis no privado. Por exemplo, no setor privado, um trabalhador poderá integrar os quadros ao fim de três contratos, o que significa que tal poderá ter lugar ao fim de 180 dias, mas no público pode ficar toda a vida na situação de contratado a prazo. O governo anterior procurou contornar a obrigação com a criação da chamada norma-travão, mas, com ela, criou grandes injustiças, acabando por agravar ainda mais o problema. O que esperamos agora, e defenderemos na negociação do novo regime de concursos, é que os professores com três ou mais anos de serviço vinculem, ingressando, preferencialmente, nos quadros das escolas e agrupamentos, mas também nos de zona pedagógica.

8. A atualização salarial dos docentes é uma justa reivindicação. Que se pode esperar do Governo nesse sentido?

MN: Que os atualize. Lembro que a última revisão salarial dos docentes aconteceu em 2009, portanto, há sete anos. Daí para cá, os professores, não só não tiveram qualquer atualização, como ainda viram os seus salários serem parcialmente cortados, as carreiras congeladas e a carga fiscal muito agravada. Esta é uma situação que não pode arrastar-se e não é sério tentar confundir a reposição do valor integral dos salários com um alegado aumento, desde logo porque se tratou de repor o valor que existia em 2010, mas também porque reposto o ilíquido, o que os professores efetivamente recebem está abaixo do que recebiam nesse ano. Ao fugir à negociação e decidir unilateralmente que não há atualização dos salários, o atual governo age exatamente da mesma forma que agia o governo anterior.

9. A gestão democrática das escolas esteve sempre no caderno reivindicativo da FENPROF porque as questões relativas à autonomia, direção e gestão dos estabelecimentos de ensino são da maior relevância para a vida das escolas – pela dimensão política que assumem e pela forma como influenciam as relações de trabalho e o clima de escola. É possível exigir, neste momento, o regresso da gestão democrática?

MN: Se é possível?! É possível, mas, sobretudo, necessário e urgente que aconteça. As escolas não podem ser geridas como empresas, pois não o são. As escolas, e refiro-me às escolas públicas, são a concretização de uma das mais importantes funções sociais do Estado e um serviço com as suas cara-



terísticas – democrático, de qualidade, para todos, inclusivo... – não pode ser dirigido, como atualmente, em que alguém, com um conjunto amplo de poderes concentrado, tudo decide em representação da hierarquia a que está sujeito. Se a escola deve ser democrática, a sua gestão também terá de o ser. Isso implica respeito por princípios como os da elegibilidade, da colegialidade democrática e da participação. Só uma gestão democrática garante uma efetiva separação de poderes dentro da escola, a prevalência do interesse pedagógico e o envolvimento de toda a comunidade em instâncias adequadas com competências próprias. O atual modelo de gestão não se adequa ao requisito democrático e quanto mais tempo ele durar, mais difícil será as escolas assumirem e exercerem uma verdadeira autonomia.

10. Como confirmam vários estudos, nacionais e internacionais, o exercício continuado da docência provoca um elevado desgaste físico e psicológico nos educadores e professores, que se reflete na qualidade das práticas pedagógicas e, por consequência, na própria qualidade do ensino. O que é que se devia dever fazer para garantir a criação de um regime especial de aposentação para os professores?

MN: Lutar, uma vez que as propostas estão apresentadas a quem tem a obrigação de tomar medidas. Na verdade, sucedem-se os estudos que confirmam o envelhecimento do corpo docente das escolas e as consequências negativas que lhes estão associadas e nas diversas reuniões que temos mantido com governantes e deputados não há quem não se diga sensibilizado para o problema, mas depois, quando chega o momento de tomar medidas, impedem que sejam tomadas. Confrontados com o

“

É necessário aprovar um regime de vinculação que corresponda, de facto, à obrigação do Estado Português face a Diretiva Comunitária que impõe a aplicação, no setor público, das normas aplicáveis no privado. Por exemplo, no setor privado, um trabalhador poderá integrar os quadros ao fim de três contratos, o que significa que tal poderá ter lugar ao fim de 180 dias, mas no público pode ficar toda a vida na situação de contratado a prazo. O governo anterior procurou contornar a obrigação com a criação da chamada normatização, mas, com ela, criou grandes injustiças, acabando por agravar ainda mais o problema.

procedimento dizem ter sido com grande mágoa que o fizeram, mas depois, quando chega nova oportunidade, voltam a votar contra. Temo, até, que um dia se afoguem nas mágoas... É que já por duas vezes, no Parlamento, PS, PSD e CDS juntaram-se para impedir a aprovação de resoluções que iam no sentido de desagrar os requisitos para a aposentação. Portanto, estando o problema identificado, sendo reconhecido por todos e havendo propostas no sentido de lhe dar resposta, o que falta agora fazer é lutar por um mais do que justo regime especial de aposentação dos professores. Essa será uma das principais lutas que a FENPROF irá propor aos professores.

11. Que significado dá aos ataques que a direita (PSD e CDS-PP) insistem em dirigir à FENPROF e a ti próprio?

MN: Que a direita sabe que não tem e não é alternativa à atual solução política e, por isso, quer cavalgar as justas lutas que os trabalhadores e os professores, em particular, venham a desenvolver. Ora, por serem justas, se tiverem de ser desenvolvidas, não deixarão de o ser, contudo, em todos os momentos de luta saberemos afirmar que a alternativa não seria a que a direita proporia.

Um exemplo: a atual proposta de Orçamento do Estado não é boa para a Educação, porém, está longe de ser o OE da privatização, da municipalização e da desvalorização dos profissionais que a direita apresentaria, de acordo com o seu guião para a reforma do Estado. Todavia, o facto de o atual OE ser um mal menor, não deixa de ser um mal, logo, se tiver de haver luta contra o que dele decorre, haverá. Quanto aos destinatários preferidos, a FENPROF e os seus dirigentes, é natural, pois sabem tratar-se de quem teve importância no combate às suas políticas de retrocesso social e empobrecimento das pessoas.

12. No atual contexto político-sindical é possível, manter a “Plataforma”, isto é, é possível a convergência prática com outros sindicatos de professores?

MN: A convergência prática será sempre possível e não deixou de existir. Ainda recentemente organizações sindicais diferentes avançaram com ações nos tribunais na defesa dos mesmos direitos dos professores.

Agora, qualquer tipo de convergência que venha a ter lugar não poderá pôr em causa as posições que a FENPROF defende em relação a cada aspeto e, sobretudo, não pode servir de palco para aqueles que, nos últimos quatro anos, apenas se movimentaram nos bastidores e, muitas vezes, pondo em causa justas lutas que os professores estavam a desenvolver. Quem se esqueceu, por exemplo, do que aconteceu com a PACC? ●



A FENPROF incomoda mesmo muita gente

A direita, na ânsia de atacar a FENPROF, para a fragilizar, e de ver o governo, apoiado à sua esquerda, debaixo de fogo pela FENPROF, utilizou uma das técnicas clássicas na propaganda política, cuja regra se designa “concentração”.

Segundo a definição dessa regra, concentram-se todas as críticas e causas do mal numa só pessoa e/ou organização, para que destruída e descredibilizada, se possa passar para o ataque a outros alvos, igualmente incómodos e impeditivos de atingir os seus objetivos.

O problema coloca-se quando os seus autores, fazem erros de cálculo, não resistindo a não cumprir aquela regra até ao limite, e desatam a disparar para todos os lados, descredibilizando-se a eles mesmos. O caso assume outra responsabilidade quando

alguns jornalistas assumem ser extensões desse processo difamatório. É o que parece ter acontecido, recentemente, com Paulo Baldaia (Diário de Notícias) e João Miguel Tavares (Público).

Sinais evidentes da vitalidade da FENPROF (e já agora do seu secretário-geral que é referido como afastado do grande écran e da rua) é o enorme movimento em que a FENPROF tem um papel crucial em Defesa da Escola Pública (de que a Marcha de Maio foi um bom sinal) e foi o grande Encontro Nacional de Professores realizado em Coimbra em 7 de outubro

(organização do SPRC no âmbito da comemoração do Dia Mundial dos Professores) com a presença de reputados oradores, com um milhar de participantes e onde apenas uma televisão apareceu, não tendo, no entanto, passado qualquer reportagem. Pelo meio, ficaram inúmeras conferências de imprensa, reuniões negociais, comunicados, denúncias de ilegalidades e de inoperância em diversas frentes por parte do governo, processos entregues em tribunal contra o governo e o ME, queixas na Provedoria de Justiça...

Estes dois jornalistas, eventualmente ao serviço da direita ou de interesses mais ao centro, acusaram a FENPROF de silêncio (se é verdade que a página da net é mais que suficiente para os desmentir, esta edição do JF dá apenas alguns exemplos da intervenção da FENPROF só este ano), quando são os órgãos de comunicação social que têm procurado silenciar a maior organização sindical de professores portuguesa.

“Alvo preferido da direita são, agora, os Sindicatos, em particular a FENPROF, e, cirurgicamente, o seu Secretário-Geral, que foram transformados em ceppo das suas investidas. Este ataque aos sindicatos e aos sindicalistas (não incluindo aqui os que, quando no poder, a direita usa como calçadeira, medindo, depois, todos pela mesma bitola) não é novo, mas neste momento persegue dois objetivos: i) fazer crer que as políticas atuais são iguais ou piores que as suas, a diferença está no nível da contestação sindical; ii) fragilizar os sindicatos preparando, assim, terreno para um futuro que a direita não vê próximo, nem fácil de atingir.”

A FENPROF reagiu e fez bem! Os dois jornais, ao abrigo da Lei da Imprensa, publicaram os desmentidos. O Sol, na sua arrogância, não o fez. O resultado começa a fazer-se sentir (coincidência ou talvez não). Em poucos dias SIC, Jornal de Notícias e Sábado realizaram entrevistas ao secretário-geral da FENPROF, que podem ser lidas/vistas e ouvidas na página da Federação

“Não! A FENPROF não muda ao sabor dos governos e só há um interesse que serve: o dos professores que representa!” – escrevemos na resposta a João Miguel Tavares. | Departamento de Informação e Comunicação •



Revisão do Regime Legal de Concursos

Atraso da negociação exige atenção e intervenção dos professores

VÍTOR GODINHO (Membro do SN da FENPROF)



O atraso de dois meses, imposto pelo ME, no início do processo negocial relativo à revisão do regime legal de concursos não constitui, propriamente, um bom indício para o que aí vem (recorde-se que o ME se havia comprometido a iniciar esta negociação em outubro e, pressionada pela FENPROF, já no final desse mês, acabou por agendar a primeira reunião, apenas, para 30 de novembro!). De facto, este adiamento para dezembro significa que o ME, com o pretexto de não determinar um atraso na abertura dos concursos que prejudicasse o arranque do ano letivo 2017-18, querera apressar a negociação o que, por seu turno, significa que o ME não terá grande projeto de diploma de concursos para apresentar.

E é aqui que os professores poderão e deverão intervir, começando por participar nos plenários que a FENPROF realizará um pouco por todo o país nos dias 12 a 14 de dezembro, e por aí aprovar posições onde se afirmam aquelas que são as suas principais exigências em matéria de concursos. Tal constituirá um importante elemento de saudável pressão sobre o ME, exercida no sentido da concretização daquelas exigências, designadamente as seguintes:

- Reafirmação da abrangência nacional dos concursos, com recurso a uma lista única de candidatos organizada em função da graduação profissional;

- Anualidade de abertura de todos os concursos, incluindo o interno;

- Abertura de lugares de quadro das escolas/agrupamentos de acordo com as suas reais necessidades, o que, globalmente, implicará o seu alargamento;

- Redução significativa da área geográfica dos Quadros de Zona Pedagógica;

- Respeito pela graduação profissional como critério determinante para a ordenação dos candidatos à mobilidade interna, independentemente do tipo de quadro – QA/QE ou QZP – a que pertençam;

- Consagração de um regime de vinculação dinâmico para todos os docentes que atinjam os 3 anos de serviço docente prestado em escolas públicas, que inverta o crescimento da precariedade docente que já atinge mais de 20 mil professores (ver caixa) o que implicará a revogação da designada “norma travão” atualmente em vigor;

- Priorização, nos concursos externo e de contratação, dos candidatos que tenham prestado serviço docente em escolas públicas nos últimos anos, sob pena de a Administração encontrar no conseqüente facilitar da substituição por outros de trabalhadores que vem contratando, o expediente que necessita para fazer diminuir o universo de docentes que fica obrigado a integrar em quadros em função de atingirem as condições a partir das quais tal se torna imperativo;

- Respeito pelas limitações geográficas impostas pela lei geral aplicável aos trabalhadores da Administração Pública, fixadas atualmente num máximo de 60 quilómetros,

quanto às mobilidades interna e por iniciativa da Administração aplicáveis aos docentes sem componente letiva atribuída;

- Universalidade de acesso às vagas de quadro, sejam elas de QA/QE ou de QZP, abertas no âmbito do preenchimento das necessidades permanentes do sistema, para todos os candidatos aos concursos interno e externo;

- Eliminação da interferência da classificação obtida em sede de avaliação do desempenho no cálculo da graduação profissional dos candidatos à contratação;

- Eliminação da figura de renovação de contrato, tendo em conta a arbitrariedade e discricionariedade associadas e a conseqüente subversão da graduação profissional;

- Garantia de colocação através do concurso nacional dos docentes do grupo 530-Educação Tecnológica também no caso de horários que contenham horas de disciplinas técnicas de cursos profissionalizantes, sendo selecionados de acordo com as suas áreas de formação específicas;

- Criação de novos grupos de recrutamento nas áreas que correspondem ao desenvolvimento de funções efetivamente docentes;

- Antecipação generalizada das datas em que se realiza cada uma das fases dos concursos e obrigatoriedade de publicação do calendário de concursos no correspondente aviso de abertura;

- Consagração de incentivos à fixação dos docentes nas escolas localizadas em zonas isoladas e/ou desfavorecidas. ●

Evolução do nível de precariedade docente no continente

		2014-15 (até 31-12)	2015-16 (até 31/12)	2016-17 (até 11/11)
Contratação Nacional	Anuais	6.095	6642	12.929
	Temporários	3.874	5285	7.428
	Annual + Temp.	9.969	11927	20.357
Contratação de escola e BCE		4386	4346	550
Total de contratados		14.355	16.273	20.907



Participação da FENPROF na 8.ª Conferência Nacional da Interjovem

TIAGO M. DIAS (Membro do SN da FENPROF)

A 8.ª Conferência Nacional da Interjovem decorreu em Lisboa no passado dia 21 de outubro, sob o lema “Contra a precariedade, exigimos estabilidade”. A FENPROF e os seus sindicatos participaram com vários delegados neste evento, dedicado a tratar dos problemas que afetam os jovens trabalhadores portugueses.

Nesta conferência bastante participada, a FENPROF denunciou, uma vez mais, os principais problemas que, de forma transversal, afetam atualmente os educadores, professores de todos os setores de ensino (i.e. do ensino básico ao superior) e investigadores mais jovens, nomeadamente, as elevadas taxas de desemprego, a enorme

precariedade laboral, a perda real do poder de compra, devido às reduções e aos muitos anos de congelamento dos salários e bolsas, o ataque à contratação coletiva e a degradação generalizada das condições de trabalho, em grande parte resultado do aumento do número de horas de trabalho exigidas e da constante pressão para a realização de mais e mais tarefas, muitas delas nada tendo a ver com os deveres inerentes à própria profissão. Neste contexto, foram ainda destacados os principais problemas que afetam os docentes do Ensino Superior (ES) e os investigadores.

Em particular, no ES foram abordadas as implicações do fim dos regimes transitórios do universitário e do politécnico em três vertentes: i) o aumento da taxa de desemprego, devido ao facto de muitos docentes, quase sempre os mais jovens, terem perdido o vínculo às suas instituições por não terem conseguido obter o grau de doutor ou o título de especialista dentro dos períodos de tempo impostos, ii) o aumento da precariedade e iii) o abaixamento dos salários, atendendo a que os docentes que não ficaram no desemprego, porque as suas instituições continuam a precisar deles para suprir necessidades de serviço docente (trabalho) permanentes, passaram a ter novos contratos de trabalho apenas a tempo parcial e, portanto, com uma

brutal redução de salário, que em muitos casos chega aos 66%.

Também foi exposto o regime fundacional como forma de ataque à contratação coletiva, pois este regime jurídico permite às instituições de ES público contratarem docentes e investigadores apenas com base no código do trabalho, ignorando por completo os estatutos das carreiras em vigor no domínio público. Torna-se assim possível negociar o salário e as condições de trabalho de forma individual e, nesse âmbito, praticar abusos inaceitáveis. Por exemplo, já há universidades em que se contratam docentes a tempo parcial (50%) para lecionarem entre 18h e 20h semanais de aulas, enquanto o estatuto da carreira prevê um máximo de 9h de aulas para um contrato a tempo integral (100%). Isto significa que estes docentes trabalham o triplo das horas para receber um salário três vezes inferior!

No domínio da ciência, a crítica feita pela FENPROF centrou-se no eterno problema da precariedade dos vínculos laborais dos trabalhadores científicos, que continuará por resolver mesmo após a publicação do Decreto-Lei 57/2016, de 29 de agosto. Isto porque esta nova norma, apesar de estipular que os investigadores doutorados não mais podem ser contratados recorrendo a bolsas pós-doc, apenas prevê a possibilidade de serem contratados com base em contratos a termo certo e com uma duração máxima de 6 anos, incluindo as possíveis renovações. ●





Regras complementares para o regime transitório de docentes do ensino superior universitário

Diploma precisa-se!

O regime transitório constante do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, que procedeu à revisão da carreira docente universitária (ECDU), não contemplou com a possibilidade de transição para um contrato por tempo indeterminado, os leitores e algumas situações de professores auxiliares convidados que já se encontravam contratados em 1/9/2009, em regime de tempo integral (TI) ou de dedicação exclusiva (DE).

Desta necessidade de regras complementares para o regime transitório do ECDU, excluem-se os assistentes estagiários e os assistentes que, em 1/9/2009, se encontravam contratados, pois as suas situações ficaram adequadamente contempladas no regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, tendo mantido, no essencial, todos os direitos consagrados na redação anterior do ECDU.

De facto, o regime transitório manteve, para assistentes e assistentes-estagiários o direito à dispensa de serviço docente por 3 anos, para a preparação do doutoramento, e os demais direitos de prorrogação e de renovação dos seus contratos, nos casos: de não concessão daquela dispensa; de os docentes estarem em fase adiantada de preparação de doutoramento; de terem já entregado a tese e manteve o direito de transição para um contrato por tempo indeterminado, em período experimental, na categoria de professor auxiliar, imediatamente

após o doutoramento, desde que realizado na vigência dos seus contratos.

Em contrapartida, os leitores, doutorados ou não, e os professores auxiliares convidados doutorados, já contratados em 1/9/2009, em TI ou DE, que ainda estão contratados a termo certo, encontram-se excluídos de qualquer regime que preveja a sua transição para um contrato por tempo indeterminado, como deveria acontecer em resultado da transposição da Diretiva n.º 1999/70/CE.

Por isso, é de toda a justiça que seja considerado um diploma que vise dar cumprimento, agora quanto aos docentes universitários (leitores e professores auxiliares convidados), ao que a Resolução n.º 53/2016, de 24 de março, da Assembleia da República, aprovada por unanimidade, recomendou.

Nos casos dos leitores e professores convidados que já se encontravam, em 1/9/2009, em TI ou DE e que, de então para cá, se mantiveram contratados nesses regimes, torna-se muito claro que se encontram a suprir necessidades permanentes e que a sua atividade tem sido reiteradamente avaliada como positiva pelas suas instituições que, sem terem qualquer obrigação legal de renovar os seus contratos, se têm interessado continuamente por garantir que se mantivessem ao seu serviço.

Os encargos acrescidos com um diploma deste tipo poderão ser muito reduzidos ou até inexistentes, se a categoria dos docentes não for alterada no decurso do processo, ou se o for para um número muito reduzido de casos,

uma vez que estes docentes se encontram neste momento ao serviço, em TI ou DE.

Por outro lado, a nada ser feito, estes docentes correm o forte risco de não poderem continuar contratados em TI ou DE, passando ao regime de tempo parcial, ou sendo despedidos, não porque as suas instituições deixem de estar interessadas em tê-los ao seu serviço, mas apenas porque a atual redação do ECDU, que passou a reger os seus atuais contratos, veda a continuação do seu contrato naqueles regimes por mais de 4 anos, com graves prejuízos salariais para estes docentes, que assim irão ver a sua precariedade aumentar em lugar de diminuir, e para as próprias instituições, que perderão o concurso, pelo menos a tempo inteiro, de docentes cuja atividade consideram meritória.

Deste modo, e procurando as melhores soluções para as situações descritas, propõe-se que a nova legislação a aprovar contemple as seguintes medidas:

1) Os docentes que, em 1/9/2009, eram professores auxiliares convidados, em TI ou DE, que já dispõem do doutoramento e que se mantiveram contratados, em TI ou DE, até à entrada em vigor do diploma, sem interrupção de funções superior a 3 meses, passarão, a requerimento seu, a ser entregue até 31/12/2016, a um contrato por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar, em período experimental.

Nota: Esta possibilidade seria extensiva aos docentes que tivessem passado para a categoria de professor associado convidado,

devido ao seu contrato de professor auxiliar convidado em TI ou DE já não poder ser renovado, desde que aceitem a inerente descida de vencimento no ato de apresentação do requerimento para a sua transição para um contrato por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar.

2) Os leitores que, em 1/9/2009, estavam contratados em TI ou DE e que se têm mantido contratados até à entrada em vigor do novo diploma, naqueles regimes, transitariam para um contrato por tempo indeterminado, na categoria de leitor, caso o conselho científico respetivo o aprovasse, com base na sua avaliação do desempenho.

3) Os leitores que já estavam contratados em TI ou DE, em 1/9/2009, e já dispõem do doutoramento, tendo-se mantido contratados até à entrada em vigor do diploma, naqueles regimes, sem interrupção de funções superior a 3 meses, transitariam, a requerimento seu, para um contrato por tempo indeterminado na categoria de leitor, passando para a categoria de professor auxiliar, em período experimental, após o final das restrições às valorizações remuneratórias, enquanto se mantiver na lei esta limitação que foi incluída no Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, para o caso dos docentes do Politécnico. ●

Duas perguntas a...



Sérgio Dias Branco

Professor Auxiliar
Departamento de História,
Estudos Europeus, Arqueologia,
e Artes - Faculdade de Letras -
Universidade de Coimbra

Qual a dimensão do problema da precariedade no ensino superior?

Segundo os últimos dados de que dispomos: 40% dos professores universitários no ensino público tem um contrato a termo certo e no ensino privado o número é quase o dobro, 75%.

Que medidas defendes que sejam tomadas para a combater?

Essencialmente, o que deve ser defendido é que estes vínculos precários às instituições sejam transformados em vínculos estáveis, com contratos por tempo indeterminado. Repare-se que esta medida não representaria necessariamente um aumento de gastos com os salários destes docentes, já que são pagos, independente do tipo de vínculo, conforme as qualificações e a categoria em que são contratados. Esta medida garantiria estabilidade no emprego, valorizando a profissão e permitindo outra integração na instituição e nos seus projetos, e impediria que estes docentes continuassem a ser tratados como descartáveis.

OE 2017

Combate à precariedade na Administração Pública

• **Medidas que Orçamento do Estado contemplará, deverão, naturalmente, abranger os docentes com impacto obrigatório no diploma de concursos que vai, em breve, ser negociado**

• **Também no Ensino Superior, na Ciência e na contratação para as AEC e pelo IEFP o acordo entre partidos à esquerda terá de garantir soluções para combater a elevada precariedade existente**

A FENPROF considera que a decisão de PS, BE e PCP de criarem condições para combater a precariedade existente na Administração Pública poderá ser muito importante se desse acordo resultarem soluções dirigidas aos professores que são dos trabalhadores em que a precariedade se faz sentir com maior intensidade, destacando-se três grandes grupos:

• **Educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário**, havendo, neste momento, nas escolas e agrupamentos, cerca de 21.000 docentes contratados a termo. Destes, mais de 10.000 têm, pelo menos, 10 anos de serviço. Esta situação só é possível porque os governos anteriores desrespeitaram, desde 1999, a Diretiva Comunitária que impõe aos Estados membros a aprovação de medidas que limitem a contratação a termo, cuja deveria ter sido transposta em cada Estado, até 2001. O governo português não acatou essa diretiva, estando, por isso, em incumprimento há 15 anos, mas para simular que o fazia impôs aos docentes a chamada "norma-travão", procurando, dessa forma, iludir as instâncias europeias que o confrontaram com o problema. Na revisão do diploma de concursos que está prestes a acontecer, o atual governo já estava obrigado a rever esta situação, agora, depois deste acordo, não terá qualquer margem para fugir a tal obrigação;

• **Docentes do Ensino Superior e Investigadores**, sendo que, neste setor de ensino, o governo anterior nem sequer simulou a aplicação da já referida Diretiva Comunitária, pelo que as situações de precariedade, proporcionalmente, ainda atingem níveis mais elevados. Para a FENPROF, o problema não pode continuar a ser iludido, o que obrigará à aprovação de medidas que permitam a conversão dos contratos a termo em contratos sem termo.

Os casos dos professores convidados que ao fim de 4 anos, em tempo integral ou dedicação exclusiva, têm passado, por força da actual legislação, ao tempo parcial, deverão também ser considerados por se encontrarem a exercer funções permanentes. Também aos investigadores se exige que sejam aplicadas normas que não se limitem a transformar recibos verdes em contratos a termo, devendo estes resultar em contratos por tempo indeterminado. Só com estas medidas, os acordos que terão sido firmados entre PS, PCP e BE serão concretizados;

• **Docentes contratados para alegada prestação de serviço (recibo verde), quer no âmbito das AEC, quer pelo IEFP.**

Como a FENPROF tem afirmado, o IEFP, estrutura de Estado sob tutela do Ministério do Trabalho, não pode continuar a contratar milhares de docentes, por períodos que poderão chegar aos 3 anos, à margem das normas que regem a contratação de docentes. Horários, remunerações e tipo de contrato são absolutamente ilegais, pelo que a FENPROF tem procurado resolver este problema junto dos responsáveis do IEFP e do próprio Ministro, mas sem êxito.

Da mesma forma, há milhares de docentes que desenvolvem atividade no âmbito das AEC, continuando a ser, em elevado número, contratados pelos municípios ou por associações e empresas com quem estes contratualizam o serviço. Destes docentes muitos trabalham a "recibo verde", apesar de a sua atividade não se limitar à prestação de serviço e se organizar de uma forma que exigiria a existência de um contrato a termo. Num e noutro caso, o acordo agora assinado deverá impor a resolução, em definitivo, dos problemas assinalados.

Nas reuniões que continuarão a realizar-se com os grupos parlamentares e nas que também se realizarão com responsáveis de ME, MCTES e MTSSS este será assunto que a FENPROF incluirá na agenda de trabalho.

Entende a FENPROF, porém, que o **combate à precariedade deverá também conhecer caminho no setor privado** o que, no caso dos professores, impõe a revogação das normas mais gravosas do código de trabalho, desde logo das que impõem um regime de caducidade feito para satisfazer os interesses patronais, com efeitos muito negativos para os trabalhadores, incluindo os docentes. ●



O OE 2017 acorrentado pela dívida pública

O nó górdio que é preciso cortar!

ANTÓNIO NABARRETE (Conselheiro Nacional da FENPROF)

O serviço da dívida transformou-se há muitos anos no segundo maior “ministério” português. Para 2017 tem prevista uma dotação 8.041,7 milhões de euros (4,6 % do PIB) contra 6.022,8 milhões de euros (3,3% do PIB) do Ministério da Educação. Apenas o Ministério da Saúde tem, por enquanto, uma dotação superior: 9.801 milhões de euros (5,3% do PIB).

A manter-se inalterado este estado de coisas, e atendendo ao enquadramento europeu e internacional, corremos o risco de assistir ao colapso económico e social do nosso país em menos de uma década! Cabe-nos, pois, lutar tenazmente contra este estado de coisas e defender a democracia e o Estado Social contra o garrote da dívida!

A linha quebrada da recuperação de rendimentos

A proposta de OE para 2017, já aprovada na generalidade na Assembleia da República, mantém, no essencial, o rumo traçado com o OE para 2016 em matéria de recuperação de rendimentos dos trabalhadores e dos pensionistas. Estamos a falar de um conjunto importante de medidas dirigidas às pessoas que vão da tarifa social da água à majoração do subsídio de desemprego por cessação de actividade, da actualização extraordinária de pensões ao aumento do subsídio de refeição, do fim da sobretaxa de IRS à actualização do Indexante de Apoios Sociais, da gratuidade dos manuais escolares no 1º ciclo ao aumento do abono de família, entre muitas outras. No entanto, o cenário macroeconómico traçado, que reflecte os diferentes bloqueios à economia nacional, é extraordinariamente preocupante (cf. mapa I). Senão vejamos: prevê um aumento do PIB de 1,5 % (a previsão de execução deste ano aponta para um aumento de 1,2%) o que traduz um crescimento absolutamente

anémico que nem sequer atinge os 1,6% de 2015 ainda sob o consulado de Passos Coelho; o consumo privado (que em qualquer economia moderna corresponde sempre, de longe, à maior fatia do PIB) fica-se pelos 1,5% (contra 2% para este ano e 2,6% para 2015); o consumo público (que integra obviamente o investimento público) cai 1,2%, o que compara muito negativamente com o aumento de 0,8% em 2015 e a previsão de 0,6% para este ano de 2016; o investimento privado (que tem uma queda prevista para este ano absolutamente catastrófica de 0,7%) fixa-se nos 3,1% o que anda muito longe dos 4,5% verificados em 2015; as exportações têm uma subida ligeira de 1% relativamente ao esperado para este ano de 2016 (4,2% contra 3,2%), ficam a anos-luz dos 6,1% verificados em 2015, sendo acompanhadas por um comportamento semelhante das importações; a procura interna estagna em 1,3% (contra 2,6% em 2015) prevendo-se, ao invés, um ligeiro crescimento da procura externa líquida de 0,2% (contra -1% em 2015).

Um cenário desolador, de uma quase estagnação económica, em que o eventual crescimento do PIB assenta essencialmente nalguma revitalização do investimento privado e num marginal aumento das exportações. Tudo muito puxado por uma previsão de inflação demasiado elevada (1,5%), que só factores extraeconómicos poderão induzir, o que a acontecer terá consequências muito negativas sobre a economia portuguesa e mundial. Neste cenário, quando se olha para

a previsão da queda do desemprego (10,3% contra 11,2% previstos para este ano de 2016) ou para a taxa de emprego (mais 1% contra 0,8% para 2016) só podemos estar a falar de criação de emprego precário, com salários de miséria e com ausência quase total de direitos!

Por isso, estamos perante uma linha de recuperação de rendimentos que vai necessariamente quebrar a breve trecho se um impulso de grande amplitude não for aplicado ao investimento público. Só assim se poderá impulsionar o investimento privado, criar emprego, e aumentar verdadeiramente as exportações. Só assim a recuperação de rendimentos se tornará efectiva e a qualidade do emprego poderá melhorar. Para isso, porém, é necessário fazer uso de parte importante dos mais de oito mil milhões de euros que custa o serviço da dívida! E esta cifrava-se em final de Setembro deste ano nos 239.995 milhões de euros (132,24% do PIB previsto para 2016) segundo dados oficiais do IGCP!

É um nó que não se desata. É preciso cortá-lo como fez Alexandre o Grande ao lendário Nó Górdio que ninguém desatava há mais de 500 anos. Alexandre analisou, analisou, e resolveu puxar da espada. Ponto final!

Ensino Básico e Secundário: os perigos da sub-orçamentação

Muita coisa mudou positivamente na Educação (quer no Básico e Secundário, quer na Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) desde

Quadro I – Principais indicadores (taxa de variação, %)

	2014/2015		2016(p)/2017(p)		2016(p)/2017(p)	
	INE		OE 2017		PE 2016-20 abril 2016	
PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homóloga real, %)						
PIB	0,9	1,6	1,2	1,5	1,8	1,8
Consumo Privado	2,3	2,6	2,0	1,5	2,4	1,8
Consumo Público	-0,5	0,8	0,6	-1,2	0,2	-0,7
Investimento (FBCF)	2,3	4,5	-0,7	3,1	4,9	4,8
Exportações de Bens e Serviços	4,3	6,1	3,1	4,2	4,3	4,9
Importações de Bens e Serviços	7,8	8,2	3,2	3,6	5,5	4,9
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)						
Procura Interna	2,2	2,6	1,3	1,3	2,4	1,9
Procura Externa Líquida	-1,4	-1,0	-0,1	0,2	-0,6	-0,1
Evolução dos Preços						
Deflator do PIB	0,8	2,1	2,0	1,5	2,1	1,6
IPC	-0,3	0,5	0,8	1,5	1,2	1,6
Evolução do Mercado de Trabalho						
Emprego	1,4	1,4	0,8	1,0	0,8	0,7
Taxa de Desemprego (%)	13,9	12,4	11,2	10,3	11,4	10,9
Produtividade aparente do trabalho	-0,5	0,2	0,4	0,5	1,0	1,1

Legenda: (p) previsão

Fontes: INE e Ministério das Finanças

que o XXI Governo Constitucional entrou em funções. Reversão dos cortes salariais, fim da bolsa de contratação de escola, fim da PACC, contratação de investigadores, entre outras medidas já aplicadas ou a aplicar. Não menos importante, mudou a natureza do discurso oficial que se centra agora na dignificação das profissões, na importância do currículo e no primado da avaliação interna. Mas continua erguida uma barreira, que se vem revelando intransponível e impede o efectivo sucesso da Escola Pública em todas as suas dimensões, devido à persistência de factores externos muito negativos como as imposições determinadas Tratado Orçamental.

O Ministério da Educação (Básico e Secundário) é, pela natureza dos serviços que tutela, o maior empregador do país. Consequentemente, em termos orçamentais, pertence-lhe a maior fatia das despesas com pessoal, o que o coloca na mira das instituições europeias de forma muito evidente. Terá sido este o motivo que levou o actual governo a orçamentar apenas 4.086,3 milhões de euros em despesas com pessoal para 2016 (ano em foram recuperados 80%

dos cortes salariais) quando a execução provisória de 2015 já indicava um valor de 4.390,8 milhões de euros (num ano em que apenas foram recuperados 20% dos cortes salariais). Claramente foi feita uma enormíssima sub-orçamentação no capítulo das despesas com pessoal no Ensino Básico e Secundário em 2016, como se pode comprovar consultando o Mapa II que mostra a execução prevista nesse âmbito para este ano: 4.555,6 milhões de euros! Uma diferença de quase 470 milhões de euros entre o orçamentado e que se prevê executar efectivamente este ano! Dir-se-á: os professores e educadores, tal como todos os outros funcionários públicos, recuperaram os cortes salariais.

Qual é então a importância dessa sub-orçamentação? É que as regras orçamentais são claras quando há insuficiência de verbas para uma determinada dotação, num determinado ano, e não se recorre a um orçamento rectificativo, como foi o caso neste ano de 2016: recorre-se às dotações provisionais e às cativações.

O que fez com o Ministério da Educação ficasse este ano, mais do que qualquer outro, sem margem de manobra nenhuma

para pôr em prática as políticas educativas inscritas no programa de governo, algumas delas realçadas até no próprio Relatório do Orçamento Estado para 2016!

O mais grave porém é que a estratégia repete-se para 2017. Num ano em que a devolução dos cortes salariais está completa, e tem efeitos em toda a sua extensão, e em que se espera a entrada de mais professores e educadores devido à alteração aos concursos de colocação e à aposta no pré-escolar. Mesmo com uma execução prevista, no âmbito das despesas com pessoal, de 4.555,6 milhões de euros para este ano, no que diz respeito a 2017 volta a prever-se apenas 4.274,3 milhões para essa dotação. Menos 281,3 milhões que o que se espera executar este ano e menos 116,5 milhões do que a execução de 2015!

Espera-nos um ano de 2017 muito exigente no plano da luta e reivindicação! Mas não podemos esquecer onde assenta a raiz do problema: a chantagem de Bruxelas devido ao garrote da dívida! ●

O autor não dá uso ao denominado Novo Acordo Ortográfico

Quadro II – Despesas com pessoal da Administração Central (milhões de euros)

Programa Orçamental	2016 Estimativa	2017 Dotação Ajustada	Variação (em %)	Contributo variação (em p.p.)
Órgãos de Soberania	107,3	263,9	145,8	1,0
Governação	75,7	84,8	12,0	0,1
Representação Externa	179,8	193,6	7,7	0,1
Finanças	571,0	613,5	7,4	0,3
Defesa	1.248,4	1.277,2	2,3	0,2
Segurança Interna	1.593,3	1.551,5	-2,6	-0,3
Justiça	1.044,2	914,0	-12,5	-0,8
Cultura	140,9	166,2	18,0	0,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.274,6	1.380,1	8,3	0,7
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	4.555,6	4.274,3	-6,2	-1,8
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	319,9	354,3	10,7	0,2
Saúde	3.841,8	3.992,2	3,9	1,0
Planeamento e Infraestruturas	326,6	375,7	15,1	0,3
Economia	106,5	127,2	19,4	0,1
Ambiente	135,5	145,5	7,4	0,1
Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar	168,2	181,7	8,0	0,1
Mar	24,2	28,2	16,4	0,0
Total	15.713,4	15.923,8	1,3	

Fonte: INE e Ministério das Finanças

Em 2017 tem de haver mudanças significativas!

Os professores
exigiram-nas na
Manifestação
Nacional de
Trabalhadores da
Administração
Pública a 18 de
novembro!

DULCE PINHEIRO
(membro do SN da FENPROF)

O que sobra para a Educação na proposta do governo para o OE 2017 tem em conta os justos anseios dos docentes, após tantos anos a serem espoliados? Estão previstas medidas que alterem estruturalmente o sistema educativo português corrigindo problemas que se arrastam?

Apesar de elevadas expectativas a resposta é, infelizmente, negativa! Recordar-se que a FENPROF entregou, em 29 de julho passado, no ME, 10 propostas para que o OE 2017 iniciasse um ciclo de investimento, mais que urgente, na Educação. Se em 2016 foram dados alguns passos - insuficientes, mas importantes - para que se invertesse o nefasto rumo das políticas de direita do governo PSD/CDS, a FENPROF exige que em 2017 se inicie a valorização socioprofissional dos docentes e se materializem de forma significativa as mudanças no sistema educativo português!

Algumas dessas medidas passam por exigir que o OE 2017 contenha as medidas e verbas necessárias para:

- Inverter o elevado stresse e desgaste profissional e promover a indispensável renovação geracional permitindo que, no imediato e sem penalizações, os docentes com 40 anos de descontos, independentemente da idade, se possam aposentar, propondo

MANIFESTAÇÃO
18 NOV | **MARQUÊS DE POMBAL (LISBOA)**
14H30

EXIGIMOS
CARREIRAS
DESCONGELADAS
APOSENTAÇÃO JUSTA
AUMENTOS SALARIAIS
CONSAGRAÇÃO DO
DIREITO À VINCULAÇÃO

BRUXELAS NÃO É A CAPITAL DE PORTUGAL
PORTUGAL É UM PAÍS SOBERANO

Federação Nacional dos Professores
www.fenprof.pt
FENPROF
Frente Comum
Sindicatos da Administração Pública

ainda a negociação de um regime excepcional tendo por base 36 anos de vida contributiva;

- Reiniciar a contagem do tempo de serviço que está congelada há mais de 8 anos - a que se juntará, se nada for alterado, o ano de 2017 - e a consequente progressão

na carreira docente. Estima-se que o resultado destes congelamentos, mais os anos e anos de cortes salariais (revertidos totalmente só no mês de outubro/16), a que se juntam alevisias várias que impediram milhares de professores do 1º, do 4º e do 6º escalão de progredir em 2010, apesar de terem cumprido todos os procedimentos legais exigidos, somam mais de 5000 milhões de euros, verba próxima dos 3% do PIB, e representam um valioso contributo dos professores, para o país ultrapasse a crise! Compreendendo que não é possível recuperar tudo de uma vez só, é mais do que tempo de ser dado um sinal de que a retoma, ainda que faseada, se inicia em 2017;

- Combater a precariedade laboral abrindo os quadros em conformidade com as reais necessidades das escolas, vincular os professores que tenham 3 anos ou mais de serviço e concretizar a regra de que os postos de trabalho permanentes têm de ser ocupados por docentes integrados em quadros;

- Melhorar as condições de trabalho, o que, para os professores, passa sobretudo por repor horários de trabalho cujas componentes letivas e não letivas estejam devidamente definidas. É absolutamente insustentável o que atualmente se passa nas escolas quando, legalmente, e até na mesma escola, uma atividade pode fazer parte dos horários de trabalho como letiva e como não letiva;

- Iniciar a urgente desagregação dos mega-agrupamentos, a aplicação de um modelo de gestão democrática das escolas, a reversão da municipalização e a adequada descentralização do sistema educativo, a revisão curricular de todos os níveis e ciclos de ensino, o reforço efetivo de apoios específicos, nomeadamente, para o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais, por forma a que a escola pública seja uma verdadeira escola inclusiva e para todos!

Embora haja um acréscimo de verbas para a Educação, o que é certo é que, a proposta de OE 2017, não contempla qualquer destas preocupações da FENPROF. Aliás, no que concerne a recursos humanos, prevê até uma verba manifestamente abaixo da que tem sido necessária em anos em que existiam cortes salariais e os níveis de precariedade eram superiores aos que se admitem para 2017. É por estas razões que os Professores, Educadores e Investigadores participaram na Manifestação Nacional de Trabalhadores da Administração Pública a 18 de novembro de 2016, em Lisboa.

Através desta manifestação pretendeu-se dar visibilidade a estes problemas com vista à sua resolução, porque os professores sabem que é fundamental para o país ter uma Administração Pública forte e dotada de meios para servir bem os portugueses. É necessário que assim o entenda também o governo! Na rua lhe fizemos sentir a força da nossa razão e à rua voltaremos sempre que se ache conveniente! Até que o percurso seja corrigido em defesa dos nossos direitos, em defesa do nosso país! ●



CGTP-IN: É possível e necessário fazer mais e melhor

Ao destacar que o OE 2017 “deve ser melhorado na discussão de especialidade”, a CGTP-IN aponta um conjunto de propostas que considera “fundamentais para o país sair da estagnação e, depois de a travar, passar à fase da rutura com a política do passado”.

Entre as medidas que a Central unitária apresentou no passado mês de outubro, também “estão aquelas que, não tendo incidência direta no OE 2017, contribuirão para o seu fortalecimento, justiça social e desenvolvimento económico”:

A rejeição do Tratado Orçamental e a renegociação da dívida, com a revogação das regras da U.E. que hipotecam o nosso desenvolvimento;

A promoção do Emprego estável, seguro e com direitos, com medidas que ponham termo ao flagelo da precariedade e promovam a criação de emprego de qualidade, que rentabilize a força de trabalho, dignifique as profissões e as carreiras e valorize as experiências, competências e qualificações dos trabalhadores;

A revogação das normas gravosas da Legislação Laboral nos sectores público e privado, expurgando, nomeadamente, as medidas que facilitaram os despedimentos, reduziram as indemnizações, diminuíram as retribuições e desregularam os horários de trabalho de acordo com os interesses patronais.

A dinamização da Contratação Coletiva, afirmando a contratação coletiva como instrumento de progresso social, de distribuição da riqueza e de efetivação

dos direitos individuais e coletivos, o que implica a revogação das normas gravosas da legislação laboral para o sector público e privado e da caducidade das convenções coletivas, assim como a reposição do princípio do tratamento mais favorável e a publicação das portarias de extensão, enquanto instrumento indissociável do progresso social;

A distribuição da riqueza e o combate à pobreza, com o aumento geral dos salários, enquanto suporte fundamental para melhorar os rendimentos das famílias, combater as desigualdades e o empobrecimento, incentivar a procura e a produção nacional, estimular a criação de emprego com direitos e a dinamização da economia, bem como elemento central para a melhoria da sustentabilidade da Segurança Social;

A implementação de uma política fiscal que, garantindo mais receitas para o Orçamento do Estado, incida sobre os rendimentos do capital e desonere os de quem trabalha e trabalhou.

A defesa e valorização dos Serviços Públicos e das Funções Sociais do Estado, dotando a Escola Pública, o Serviço Nacional de Saúde e a Segurança Social dos meios financeiros, técnicos e humanos adequados à melhoria das funções prestadas, consolidando e alargando o sector empresarial do Estado, enquanto elemento central de uma estratégia de desenvolvimento do país, defendendo e salvaguardando os direitos dos trabalhadores das empresas públicas e alargando a proteção social a quem dela necessita. ●

2017 Tempo de dar valor aos Professores

Vinculação

Transposição de diretiva europeia com um atraso de 15 anos

Com o aumento verificado na precariedade laboral, na instabilidade profissional e no desemprego nos últimos 15 anos, agravaram-se as condições de exercício de funções docentes e instabilizou-se a profissão e o funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino.

A par desta situação, o anterior governo português não acatou a diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho, outrossim, para simular que o fazia, impôs aos docentes a chamada “norma-travão”, iludindo, dessa forma, as instâncias europeias que o confrontaram com o problema. Em consequência, não permite o reconhecimento da existência de vagas que correspondem a necessidades permanentes das escolas e agrupamentos. A FENPROF defende que é através da abertura dos quadros que satisfaça essas necessidades que o problema deve ser resolvido, designadamente com a regulação de um mecanismo automático de ingresso que cumpra a referida Diretiva. ■

Carreiras profissionais

Corrigir ilegalidades, descongelar progressões, contar o tempo de serviço



Os docentes têm sido muito penalizados pelo congelamento das carreiras, fruto da eliminação de tempo de serviço imposta por sucessivos orçamentos do Estado. Feitas as contas, já “sumiram” oito anos, que se traduzem num posicionamento dois ou três escalões abaixo do que seria correto. Para muitos, a não ser recuperado o tempo de serviço, a aposentação, apesar de tardia, chegaria sem que o topo da carreira fosse atingido.

Milhares de professores estão sem progredir na carreira há mais de dez anos e há quem perca, mensalmente, cerca de oitocentos euros, o que é uma enormidade. A agravar o problema, temos ainda alguns milhares de docentes impedidos de se posicionarem, até, no escalão em que se encontram os seus colegas com o mesmo tempo de serviço, ou seja, numa situação ainda pior do que a que resulta, apenas, da perda de tempo de serviço. São os que aguardam, há seis anos, a saída da portaria de vagas para acesso aos 5.º e 7.º escalões e os que ingressaram na carreira a partir de 2013, mantendo o salário de contratados.

Corrigir as ilegalidades e irregularidades existentes, descongelar as progressões e contar integralmente o tempo de serviço prestado pelos professores é exigência que está no topo da lista de prioridades. Assim, a FENPROF está pronta a iniciar negociações visando atingir aqueles objetivos, ainda que alguns de forma faseada; o que não estará é disponível para arrastar uma situação que deveria envergonhar quem a criou e manteve, bem como os que, exigindo o descongelamento “já!”, nos últimos anos, calaram o protesto, cúmplices de quem tantos sacrifícios impôs aos professores. ■



Aposentação

Em defesa de um regime excepcional de aposentação aos 36 anos de serviço para os professores e educadores

A atualidade e a justeza da luta da FENPROF por um regime de aposentação justo e adequado face às especificidades da profissão docente, ao mesmo tempo legitimada pelo facto de se tratarem de carreiras contributivas longas, vai ao encontro das reivindicações e exigências dos professores e educadores portugueses. A adequação do regime de aposentação às condições e consequências do exercício prolongado da profissão é mais que urgente e compreensível. As políticas seguidas têm resultado numa crescente sobrecarga dos professores, deteriorando de forma substancial as condições de trabalho, e levando à exaustão e desgaste físico e psíquico dos docentes, através do agravamento dos horários de trabalho, do elevado número de níveis de ensino por professor, das tarefas burocráticas impostas, da redução de milhares de docentes nas escolas, resultando num reconhecido e prematuro desgaste físico e profissional. Tendo em conta ainda a necessidade de renovação geracional, é fundamental todos os docentes darem continuidade a esta causa, à exigência da redução do tempo de serviço para a aposentação sem perda de remuneração, e defendendo a criação de um regime excepcional de aposentação aos 36 anos de serviço para os professores e educadores, a bem da qualidade do ato educativo. ●

Horários

Porque é urgente e prioritária a negociação dos horários e outras condições de trabalho?

Os horários dos docentes têm servido aos governos para reduzir despesa com salários já que os professores passaram a trabalhar efetivamente mais horas que as devidas. Sem alterar o número de horas letivas previsto no ECD, subrepticiamente, com a colaboração de algumas direções de escolas, foi-se subvertendo o conceito de componente letiva passando para a componente não letiva de estabelecimento várias atividades que são claramente letivas: apoios a grupos de alunos, coadjuvações, apoio ao estudo, etc. Urge clarificar estes conceitos, e é ao ministério da Educação que compete fazê-lo em negociação com os sindicatos. A FENPROF já entregou propostas; aguarda a abertura de um processo negocial. A par desta "manobra", assiste-se à burocratização da profissão impondo aos professores inúmeras tarefas mais ou menos inúteis que variam de escola para escola (há docentes contratados que começam a queixar-se que, quando mudam de escola, gastam imenso tempo a adaptar-se às ditas burocracias!): preenchimento de inquéritos, mapas, quadros, relatórios, atas, plataformas, etc., obrigando, na prática, os professores a trabalhar nestas atividades que encherão dossiers, não se sabendo bem com que finalidade, durante um número considerável de horas. Neste quadro a preparação das aulas, instrumentos de avaliação das aprendizagens, atividades fundamentais para o exercício responsável da profissão acabam inevitavelmente a ser feitas nos períodos de pausa a que todos têm direito. Os professores estão exaustos. A par da estagnação das carreiras e da desvalorização dos salários, os horários de trabalho tornaram-lhes a vida infernal! ●

Gestão Democrática

A palavra aos professores



Considerando que esta é uma matéria da maior importância para a vida dos professores e das escolas, a FENPROF vai desenvolver uma campanha nacional, aprofundada escola a escola, dando centralidade à exigência de um outro modelo de gestão, verdadeiramente democrático. O primeiro desafio será encontrar um dinamizador deste processo em cada escola. Constituída essa rede, a campanha arrancará na semana de 9 a 13 de janeiro. A resposta presencial a um inquérito pela maioria dos professores e a posterior realização, durante o mês de fevereiro, de reuniões para divulgação e discussão do resultado obtido em cada escola constituem os passos seguintes deste processo. Este debate permitirá comparar as posições dos professores face ao inquérito com as propostas da FENPROF, contribuindo para o aperfeiçoamento destas, e para discutir ações concretas para forçar o governo e a Assembleia da República a avançar com a alteração do atual quadro legal. Este objetivo só será alcançado com uma forte mobilização dos professores. Se és a favor da gestão democrática, participa nesta campanha! ●

Professores portugueses são dos que têm horários mais carregados...



Quem pretende que os funcionários públicos trabalhem além dos 70 anos? Precisamente o autor da proposta e aqueles que a apoiaram e aprovaram.

Um estudo com o envolvimento do CNE vem reforçar a justeza das preocupações há muito manifestadas pela FENPROF. Segundo o mesmo, num país em que 40% dos professores têm mais de 50 anos, enquanto “os mais jovens, com idade inferior a 30 anos, são apenas 0,4%”, os níveis de indisciplina dos alunos crescem à medida que aumenta a idade dos seus professores. Para além de preocupante, este problema é alarmante, se tivermos em conta o envelhecimento crescente da profissão. O estudo, porém, não se limita a esta questão, vindo igualmente confirmar que os professores portugueses são dos que têm horários de trabalho mais carregados.

Relativamente a este problema dos horários, a situação agrava-se com a crescente manipulação que, nos últimos anos, tem sido feita através da integração de atividades claramente letivas, como apoios ou coadjuvação, na componente não letiva. Esta manipulação dos horários de trabalho, que decorre da deliberada indefinição dos conteúdos das componentes letiva e não letiva de estabelecimento, está a provocar um tremendo desgaste aos profissionais, que

Foi publicado em *Diário da República*, no passado dia 10 de novembro, uma recomendação da Assembleia da República destinada ao governo, que vai no sentido de permitir que os funcionários públicos possam continuar a trabalhar na administração pública depois dos 70 anos de idade.

Esta proposta, da autoria do CDS, foi aprovada com os votos favoráveis dos deputados do PS e do PSD, a abstenção do PAN e os votos contra do PCP, do BE e do PEV. Esta recomendação não é inocente, surge precisamente no momento em que a generalidade dos trabalhadores reconhece os entraves impostos às aposentações justas e às carreiras contributivas longas, e vem contrariar as exigências dos trabalhadores, merecendo a nossa reprovação, pois a mesma ataca:

- As propostas do movimento sindical para abreviar a aposentação voluntária, porque não considera essa solução;
- O direito dos cidadãos a trabalhar na Administração Pública, ao não libertar vagas para dar oportunidade a novos trabalhadores;
- A gestão adequada dos Serviços Públicos, ao perpetuar a possibilidade de um trabalhador continuar em funções.

Tudo isto se passa ao mesmo tempo que largos milhares de portugueses qualificados veem-se obrigados a emigrar para sobreviver.

Assim, todos aqueles que pretendem que os funcionários públicos trabalhem acima dos 70 anos, são aqueles que não perceberam os sinais claros que os portugueses deram nas últimas legislativas, rejeitando as políticas de direita e derrotando as políticas de empobrecimento impostas ao povo e aos trabalhadores portugueses. Portanto, cabe aos trabalhadores, incluindo os docentes, relembrar ao Governo que a vontade dos portugueses é para ser levada a sério. | **Manuel Nobre** •

são ainda sobrecarregados com tarefas burocráticas e inúmeras reuniões que recaem sobre os tempos destinados à reflexão, preparação das aulas e avaliação dos alunos, ou seja a componente não letiva individual.

Outro dado que o estudo agora divulgado traz à tona refere-se à descaracterização da profissão e à sua desvalorização salarial e social, o que não é alheio à manutenção da carreira congelada e ao tempo de serviço sonogado, o que, a não ser alterado, levará dezenas de milhar de professores a ficarem cada vez mais longe de atingirem os escalões de topo da carreira, com particular incidência nos que, tendo muito tempo de serviço, estão paralisados nos escalões de base, que são dos mais desvalorizados da OCDE.

As propostas da FENPROF

A FENPROF, na sequência de estudos anteriores, nacionais e internacionais, e do reconhecimento do elevado desgaste físico e psíquico da profissão docente pelo seu exercício continuado, realizou, recentemente, uma conferência no Auditório da Assembleia da República, sobre o stress na profissão e o burnout, com a participação de especialistas na matéria.

A indisciplina na sala de aula, a desvalorização profissional e material e consequente desvalorização social, os horários de trabalho, as múltiplas tarefas que lhes estão atribuídas, muitas delas inadequadas ao conteúdo funcional da profissão, a responsabilização pelos maus resultados dos alunos e a má relação do poder político com os professores, desvalorizando as difíceis condições de trabalho hoje existentes, estão entre os motivos do mal estar docente e de elevados índices de desgaste, que atingem, cada vez mais cedo, os docentes.

Estas são algumas das razões por que a FENPROF reivindica a necessidade de um olhar atento do governo e da Assembleia da República sobre a profissão docente, exigindo que tomem medidas que introduzam melhores condições de trabalho, libertem o trabalho dos docentes de tarefas dispensáveis e transfiram outras para os profissionais adequados, ajustem os horários de trabalho, reduzam o número de alunos por turma, introduzam alterações curriculares no sentido da formação para uma cidadania plena, tomem medidas promotoras da paz e da não violência na escola e na sociedade e... permitam a aposentação dos docentes no tempo certo, ou seja, antes de este desgaste se transformar em doença e em desajustamentos profissionais. Para a FENPROF, a redução do tempo de serviço para a aposentação, sem perda de remuneração, é uma necessidade urgente e imprescindível que levará os professores à luta. ●

“Respeitar os docentes, melhorar as suas condições de trabalho e valorizar o seu estatuto de carreira”

FENPROF entrega Petição na A.R.

Uma delegação da FENPROF dirigida por Mário Nogueira foi recebida no passado dia 11 de novembro pelo vice-presidente da Assembleia da República José de Matos Correia, em representação do Presidente do Parlamento, Ferro Rodrigues.

A delegação sindical entregou a Petição “Respeitar os docentes, melhorar as suas condições de trabalho e valorizar o seu estatuto de carreira”.

Já subscrita por mais de 15 000 docentes, a Petição destaca a necessidade de um plano de combate à precariedade que, entre outras medidas (abertura de lugares de quadro de acordo com reais necessidades das escolas, redução das áreas dos QZP, fim dos falsos recibos verdes, aprovação de um CCT para o ensino particular e cooperativo), passe pela substituição da injusta “norma-travão” prevista no regime de concursos, por outra que garanta a vinculação dos docentes com 3 ou mais anos de serviço.

O descongelamento das progressões na carreira estabelecida pelo ECD e contagem de todo o tempo de serviço cumprido, mas retirado aos docentes e a reorganização do horário de trabalho dos docentes, com a clarificação do que é letivo (toda a atividade desenvolvida diretamente com os alunos) e do



que deverá integrar a componente não letiva de estabelecimento, bem como a aprovação de um regime de reduções por antiguidade que, efetivamente, compense o desgaste provocado pelo exercício da profissão, são outras exigências da petição.

O documento pede a iniciativa parlamentar tendo em vista “um regime excecional de aposentação dos docentes que preveja, desde já, a saída sem qualquer penalização de quem já completou a carreira contributiva (40 anos de serviço), que evolua para os 36 anos e admita situações especiais decorrentes de condições particulares de exercício profissional.”

Entretanto, nas reuniões que realizou recentemente com os grupos parlamentares, a FENPROF apresentou as suas preocupações face à proposta de OE para 2017, bem como propostas para serem consideradas, no âmbito do debate de especialidade. ●

Encontro nacional de professores a 7 de dezembro

Por iniciativa da FENPROF, no próximo dia 7 de dezembro (quarta-feira) decorrerá em Lisboa um encontro nacional de professores, que fará a avaliação das políticas do Governo e do ME para o ensino, designadamente no que aos professores e educadores diz respeito, com destaque para um ponto de situação sobre concursos. No final, os participantes deslocar-se-ão ao ME para entregarem um abaixo-assinado.





impressões

ANTÓNIO LUCAS (membro do SN da FENPROF)

Eleições regionais nos Açores, maiorias absolutas e abstenção

No passado dia 16 de outubro realizaram-se as eleições para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores. A Região tem apresentado nos diversos atos eleitorais taxas de abstenção muito significativas e, de uma forma geral, superiores às do continente, no entanto, as eleições regionais são sempre mais participadas do que os restantes atos eleitorais.

O referido ato eleitoral foi marcado por uma taxa de abstenção de sessenta por cento acrescido de uma taxa de votos brancos e nulos de mais de cinco por cento. Mesmo que se admita a existência de muitas incorreções nos cadernos eleitorais, a taxa de abstenção é muito significativa para um ato eleitoral de cariz regional e os votos brancos e nulos, convertidos em mandatos, poderiam significar três ou quatro deputados num universo de cinquenta e sete, pelo que seria a quarta "força política" com assento parlamentar.

Sobre esta matéria podemos tentar encontrar as causas mais variadas para o absentismo e, seguramente, elas são muitas, mas, objetivamente, o absentismo, para além de apresentar uma tendência recorrente e estrutural, tem vindo, sobretudo na última década, a apresentar um crescendo assustador. Um sinal para o imperativo da reforma das instituições democráticas e do estado de direito está dado, sob pena, como a história do século passado nos ensinou, do ressurgimento de forças políticas que,

dentro do jogo democrático e com soluções de rutura baseadas no ódio, na diferença e nas profundas clivagens sociais, acabem definitivamente com a democracia, com as liberdades individuais e coletivas.

É usual ouvirmos um discurso dos partidos do arco do poder no sentido de muitas realizações ficarem no papel porque o tempo de permanência no poder é reduzido, não têm maioria absoluta para Governar de forma a cumprirem com o programa eleitoral/ Governo ou de não conseguirem produzir reformas estruturais porque não tiverem tempo. Nos Açores, o PSD governou durante duas décadas e o PS também já concretizou este feito e, superou, no passado dia 16 de outubro o recorde do PSD. Se nos deslocarmos para o arquipélago da Madeira verificaremos que duas gerações de madeirenses apenas conheceram uma força política no poder naquele arquipélago.

Ao constatararmos este facto fica-nos a impressão que a duração dos mandatos, decididamente, não é um fator inibidor de reformas estruturais, aliás, se recuarmos aos seis anos do mandato de José Sócrates podemos verificar isso mesmo, reformas estruturais na função pública, nas relações laborais, na segurança social e regimes de aposentação. E se recuarmos aos últimos quatro anos, verificamos que neste período o país mudou muito, quase sempre para pior!

Cheguei aos Açores, para trabalhar, em setembro de 1991, governava o PSD com maioria absoluta, há catorze anos. Na época, os Açores tinham uma economia dependente do setor primário, a população ativa distribuía-se, essencialmente, por aquele setor, pela construção civil e pelo emprego público na administração regional e local. Passados vinte e cinco anos a economia e a distribuição da população ativa permanece, essencialmente a mesma, salvaguardando algum crescimento do turismo e o desmantelamento do setor da construção civil por redução significativa do investimento público e privado.

Resumindo, o problema não é a falta de tempo nem as maiorias absolutas, será, eventualmente, a falta de ideias, de visão e de estratégia! ●



“

Podemos tentar encontrar as causas mais variadas para o absentismo e, seguramente, elas são muitas, mas, objetivamente, o absentismo, para além de apresentar uma tendência recorrente e estrutural, tem vindo, sobretudo na última década, a apresentar um crescendo assustador



duas palavras

LUÍS LOBO (luis.lobos@sprcpt)

FENPROF propôs aos partidos

Três soluções para três injustiças

Aposentação antecipada

A permissão de aposentação antecipada (com a inaceitável acumulação de tempo de serviço e idade) no regime geral é dinâmica. Mesmo que o trabalhador não tenha 40 anos de descontos aos sessenta de idade, poderá antecipar a sua aposentação quando os fizer. Na Administração Pública, a exigência cumulativa de tempo de serviço e idade (30 e 55, respectivamente) tem de ocorrer exactamente em simultâneo. Isto apesar de, por diversos momentos, quer a secretaria de estado da administração pública, quer a própria CGA terem sido chamadas a explicar a lógica dessa imposição, só podendo ser, claro, uma forma de criar dificuldades aos trabalhadores ou de errada interpretação da lei. Isto para além da injusta penalização no cálculo da pensão, por cada ano completo de idade que tenha a menos, relativamente aos sessenta. A FENPROF considerou que sendo, esta, matéria a tratar, designadamente

na lei do Orçamento do Estado, teria sentido colocá-la aos grupos parlamentares, o que fez, efectivamente.

A FENPROF, nas reuniões que está a realizar com os partidos, alertou, ainda para outros dois problemas que os grupos parlamentares podem resolver.

Cálculo de subsídio de desemprego

Em caso de contrato em tempo parcial, o trabalhador tem calculado o seu vencimento com base na percentagem do seu horário, relativamente, ao que a lei define como sendo completo. Assim, um professor que tenha um horário (lectivo e não lectivo) de 17,5 horas, recebe 50% do salário de um professor com horário completo (35 horas), como não podia deixar de ser. Porém, se o seu contrato for anual e esse for o valor a receber, de remuneração, mensalmente, se cair em situação de desemprego, apenas

lhe são contados como tempo de trabalho cerca de 180 dias (metade do horário, então, metade dos dias do ano!). Este trabalhador é duplamente penalizado, como disse a FENPROF no memorando entregue que entregou.

Acidente em serviço

Há uma injusta norma aplicada ao trabalhador que tenha um acidente em serviço, graças à qual, sendo-lhe reconhecido o direito a indemnização, só receberá a remição do valor dos tratamentos, consultas e deslocações, relativo à reparação total do acidente, quando se aposentar e, pasme-se, o mesmo ser-lhe-á deduzido da sua pensão. Ou seja, a sua compensação por ter tido um acidente em serviço é, como referiu a FENPROF, ZERO! Esta é mais uma situação que deve ser resolvida e pode ser resolvida, assim seja possível uma maioria de deputados que olhe para as pessoas como tal. ●

Arame farpado

Henrique Monteiro



**O Ensino Português
no Estrangeiro numa
encruzilhada:**

Ensino da língua materna ou língua de herança?

CARLOS PATO (membro do SN da FENPROF)

É uma discussão que há muito vem alimentando os humores dos “saudosistas” e dos “realistas”. Para os primeiros seria um regresso às origens, mesmo à “casa mãe” e que defendem com unhas e dentes o regresso ao Ministério da Educação!

Para outros é a visão dinâmica da língua, os diferentes contextos socioeconómicos onde a mesma é ensinada, o ambiente multicultural e o multilinguismo com as suas evidentes interferências.

Acresce ainda o facto de se tratar o ensino da língua portuguesa como língua segunda ou “estrangeira”, o que provoca um certo azedume em alguns espíritos, aqueles que falam de tudo e de nada como se de eruditos linguistas se tratasse mas, chegado o momento, manifestam uma ignorância evidente sobre a matéria.

É do senso comum que os contextos de mobilidade atuais marcam de forma mais ou menos duradoura a biografia linguística de crianças e jovens. À(s) língua(s) que trazem dos seus países de origem ou que adquirem já nos seus países de acolhimento, juntam-se as línguas de outras comunidades imigrantes.

Essas línguas são adquiridas e usadas em diferentes contextos e com diferentes propósitos e observadas in loco nas paisagens linguísticas locais. Daí que se possa



inferir, no imediato, que não poderá ser pela via do ensino do Português, enquanto língua materna que se conseguirá realizar um bom trabalho. O ensino da língua terá de adaptar-se, ajustar-se às reais necessidades do público aprendente e serão os docentes a trabalhar no EPE os maiores dinamizadores da língua e cultura portuguesas, aqueles que aplicarão no terreno o processo de ensino - aprendizagem que melhor se adaptar às realidades de cada país de acolhimento.

O EPE tem de ser olhado na sua globalidade, no seu todo e não particularizando no sentido de dividir. É essa a nossa perspectiva orientadora e que nos leva a pugnar por decisões que abarquem o coletivo. Acabámos agora, no mês de outubro de ver publicada a revisão do Regime Jurídico do EPE.

É um documento norteador da atividade docente em todo o EPE! É um documento que contem as disposições legais pelas quais todos ansiavam e que permite uma maior estabilidade laboral e a manutenção das já enraizadas vivências e convivências familiares. Pugnámos bastante tempo para que ele fosse uma realidade e conseguimos.

“

O ensino da língua portuguesa tem de primar pela qualidade e pela diversidade assim como pelo seu dinamismo ao qual a modernidade se cole.

Regulamento Interno de Avaliação

Ainda no âmbito das reformas urgentes no EPE temos em mãos a reformulação do Regulamento Interno de Avaliação que, também ele, terá de adaptar-se às realidades deste sistema especial de ensino e aos diversos graus dos mesmos. É um trabalho que procura estabelecer consensos e que terá de beneficiar de boas vontades e não ser alvo de entraves ou de “birras” entre





os parceiros envolvidos. Os homens, mais do que as instituições têm de ter presente que a vontade de bem servir se sobrepõe aos interesses de cada um em prol do coletivo.

É conhecida a forma tripartida que regula o Ensino Português no Estrangeiro. É boa, é má, isso não interessa! O que é imperioso é que não se criem constrangimentos devido a visões deturpadas dos factos, que não se inventem situações que provoquem clivagens, por vezes insanáveis mas que sejam dadas contribuições no sentido de as mesmas fazerem parte da solução e não do problema.

Boa vontade

Da mesma forma que comecei assim quero terminar: o ensino da língua portuguesa tem de primar pela qualidade e pela diversidade assim como pelo seu dinamismo ao qual a modernidade se cole; os interventores e decisores das adaptações versus reformas dos documentos que regulam o sistema devem estar imbuídos de boa vontade no sentido de viabilizarem e otimizarem as alterações que forem necessárias produzir e não servirem de força de bloqueio às mesmas.

Queremos que esta “geringonça” funcione e que não seja necessário estar sempre a colocar “óleo” nas peças da engrenagem tutelar. ●

1.º Ciclo do Ensino Básico

Exigimos respeito!

MANUEL MICAEL (membro do SN da FENPROF)

Em 2013 a FENPROF lançou um abaixo-assinado, dirigido ao Ministro da Educação e Ciência, Nuno Crato, com o título “Contra o aumento da componente letiva no 1.º ciclo do ensino básico”.

Exigia-se, na altura, “a consideração dos intervalos na componente letiva, tal como aconteceu nos anos anteriores”. Tínhamos já nessa altura essa exigência, porque com a publicação dos despachos normativos n.º 7/2013 e n.º 7-A/2013 - da autoria do “nosso colega do 1º CEB” João Grancho, na altura Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário - “surgia pela primeira vez a possibilidade de os intervalos não serem incluídos na componente letiva dos professores do 1º CEB, o que alterava injustificadamente uma realidade que sempre foi considerada e confirmada a partir da primeira publicação do Estatuto da Carreira Docente (1990), constituindo ainda uma situação de desigualdade com os restantes níveis de educação e ensino, onde os intervalos estão incluídos na componente letiva”.

Argumentava-se que a exclusão dos intervalos da componente letiva empobrecia “a continuidade da relação pedagógica, desenvolvida entre professores e alunos”, diferenciava “o 1º Ciclo dos restantes setores de ensino/educação, nos quais os intervalos estão incluídos na componente letiva” e discriminava “os professores do 1º Ciclo, aumentando, na prática, a sua componente letiva”.

Refere-se aqui este abaixo-assinado, entre várias outras formas de luta que fizemos, para demonstrar que desde a publicação do malfadado despacho normativo 7/2013 - e dos que se lhe seguiram, mantendo a iníqua situação - que a FENPROF e os seus sindicatos do Continente (e só esses porque tal iniquidade não alastrou às regiões Autónomas) lutaram contra esta injustiça.

Apesar da contestação, e de termos pareceres favoráveis da Provedoria de Justiça que recomendavam a eliminação deste entorse legislativo, não conseguimos que durante os governos de Nuno Crato terminasse esta ilegalidade e discriminação que aumentou o horário letivo de trabalho destes docentes em, pelo menos, 2 horas e 30 minutos semanais.

Com a tomada de posse do atual governo abria-se uma janela de esperança na resolução deste problema. Por mais de uma vez, antes, durante e depois das reuniões de negociação do despacho normativo 4-A/2016, alertámos o governo para a necessidade de corrigir estas injustiças e ilegalidades, exigindo que as pausas letivas (intervalos) fossem (re)integradas no horário letivo dos docentes do 1.º CEB. Não conseguimos.

O ME oficialmente alega tratar-se de um problema que “decorre da matriz curricular do 1.º Ciclo” e que a questão “carece de ajustamentos” mas não se compromete com futura alteração, apenas revelando disponibilidade para estudar o assunto.

A verdade, contudo, parece ser outra e prende-se com o recurso a trabalho gratuito e horários sobrecarregados e ilegais dos docentes do 1º CEB, para garantir horas de atividade dos alunos sem recorrer a outros profissionais.

A nosso pedido, a Provedoria de Justiça voltou-se a pronunciar sobre esta matéria, reconhecendo a razão dos professores. A própria Secretária de Estado Adjunta e da Educação, em resposta à Provedoria de Justiça, reconheceu “desajustes” na norma mas não a corrigiu.

O gabinete jurídico da FENPROF entende estar-se perante uma violação do regime previsto no Estatuto da Carreira Docente, quanto à duração e organização do trabalho, bem como perante uma violação do princípio da igualdade.

Nestas circunstâncias, os Sindicatos da FENPROF com sede no continente decidiram avançar, cada um, com uma Ação Administrativa de Impugnação da Norma, em representação dos respetivos associados, nos Tribunais Administrativos do Porto, Coimbra, Lisboa e Beja para repor os intervalos do 1º CEB na componente letiva dos docentes.

É necessário encontrar rapidamente respostas que melhorem as condições de trabalho dos docentes, porque esta situação é insustentável. ●

Ensino Particular e Cooperativo

FENPROF responde a pedido da OIT/UNESCO relativo à situação dos professores

A FENPROF completou, recentemente, informação junto de OIT e UNESCO, no sentido de docentes de estabelecimentos privados financiados com fundos públicos terem horários e condições de trabalho, bem como remunerações, semelhantes às do público.

Em julho passado, a FENPROF denunciou, junto de OIT e UNESCO, a situação dos docentes que exercem funções em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, que se sujeitam a condições de trabalho, nomeadamente horários, bem distintas, por serem muito mais negativas que as praticadas no setor público. Também em relação às remunerações, as dos professores do setor privado ficam aquém das do público.

Estes foram dois problemas que se agravaram muito na sequência do acordo registado entre a associação patronal e organizações sindicais da UGT, do qual resultou um contrato coletivo de trabalho (CCT) que representou um forte retrocesso relativamente ao que até aí vigorava e que tinha o acordo da FENPROF. Esse CCT, entretanto, caducou por iniciativa da associação patronal, que aproveitou as prerrogativas que, nesse sentido, o Código do Trabalho consagra.

Recomendações da OIT e UNESCO desrespeitadas

Esta diferença entre docentes de estabelecimentos privados e públicos desrespeita recomendações da OIT e da UNESCO, designadamente as formuladas, em 2015, pelo Comité Conjunto de Especialistas OIT/UNESCO, que reuniu em Paris, sobre a aplicação da Recomendação relativa ao Estatuto dos Professores. Tais recomendações destinam-se, muito especialmente, aos docentes dos chamados centros privados com financiamento público, exortando os estados membros a acomodarem, no direito interno, formas de “(...) oferecer as mesmas condições de trabalho a todos os docentes, tanto das escolas públicas, como dos centros privados financiados com fundos públicos”.

Na sequência da denúncia feita pela FENPROF, o referido Comité Conjunto solicitou mais esclarecimentos à FENPROF e uma “descrição recente devidamente deta-

lhada, com o máximo possível de documentação que possa apoiar os factos”, no sentido de, eventualmente, ser formulada uma recomendação ao Estado Português sobre a matéria em apreço.

A FENPROF já fez seguir essa informação mais detalhada para o Comité Conjunto de Especialistas, considerando que “A realidade do quadro jurídico nacional, face ao financiamento público de estabelecimentos escolares privados (contratos de associação, contratos de patrocínio, programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para as instituições particulares de solidariedade social) não reflete a matéria da Convenção n.º 111, as conclusões da reunião de peritos realizada em Paris (abril de 2015), nem as orientações e recomendações relativas à Condição do Pessoal Docente, adotadas em 5 de Outubro de 1966, na conferência intergovernamental especial, que se realizou em Paris e foi convocada pela UNESCO em articulação com a OIT”.

As escolas referidas anteriormente não adotam a duração e a organização do horário aplicáveis no ensino público, nem as carreiras e respetivas remunerações. Aplicam o convencionado por instrumento dito de regulamentação coletiva de trabalho que foi, como é o caso da situação atual, subscrito, apenas, por organizações sindicais integradas na UGT, sendo que isso veio desvirtuar e depreciar os horários de trabalho dos docentes e desvalorizar a sua situação remuneratória, afastando ainda mais a sua realidade contratual e laboral da que existe para os docentes das escolas públicas. Ora, o Estado Português, ao não consagrar direitos semelhantes aos do ensino público para os docentes dos estabelecimentos privados financiados com verbas públicas, viola o consagrado e ratificado pela convenção n.º 111 (Decreto-Lei n.º 42520, de 23 de setembro de 1959) sobre a discriminação (emprego e profissão), artigo 1.º: “a)(...) b) Toda e qualquer distinção, exclusão ou preferência que tenha por efeito destruir



A inexistência de legislação nacional concernente à igualdade de condições dos docentes, independentemente de onde são exercidas as suas funções, configura um desrespeito e, na opinião da FENPROF, uma ilegalidade, face às exigências dos ditames estabelecidos no sistema jurídico português e, em particular, as normas provenientes do órgão que tutela a educação em Portugal.

ou alterar a igualdade de tratamento, que poderá ser especificada pelo Estado Membro interessado depois de consultadas as organizações representativas dos patrões e trabalhadores (...).”

Exercer a docência, em igualdade de circunstâncias e condições

Acresce que a recomendação de 5 Outubro de 1966 da conferência intergovernamental especial, convocada por UNESCO e OIT, refere que todos os docentes deverão exercer a docência, em igualdade de circunstâncias



e condições, sem que a natureza jurídica da relação laboral possa ser considerada como fator de discriminação. Compete ao Estado Português a integração no quadro legislativo, nomeadamente nos normativos que regulam a matéria da contratualização com o setor privado, para efeitos, designadamente, de financiamento público, de regras que promovam a igualdade de condições de trabalho, em obediência às normas internacionais adotadas pela ordem jurídica portuguesa e às conclusões dos peritos das organizações internacionais de que o Estado Português faz parte e com as quais se compromete.

A inexistência de legislação nacional concernente à igualdade de condições dos docentes, independentemente de onde são exercidas as suas funções, configura um desrespeito e, na opinião da FENPROF, uma ilegalidade, face às exigências dos ditames estabelecidos no sistema jurídico português e, em particular, as normas provenientes do órgão que tutela a educação em Portugal.

Foi, sumariamente, esta a informação disponibilizada ao Comité Conjunto de especialistas, acompanhada de diversa documentação com a qual a FENPROF pretendeu tornar ainda mais clara a situação vivida em Portugal. Espera-se que eventual recomendação internacional junto do Estado Português, a este propósito, contribua para que os próximos contratos a estabelecer com estabelecimentos privados, no sentido do seu financiamento público, já contemplem esta obrigação. ●

Luta dos aposentados O que aconteceu de mais relevante nas últimas semanas

26 a 30 de setembro - Manifesto da Inter-Reformado/CGTP-IN (IR) de apoio à Semana Nacional de Esclarecimento, Reivindicação e Luta promovida pela CGTP-IN distribuído à população.

29 de setembro - Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública (FCSAP) entrega na AR a Proposta Reivindicativa Comum (PRC) de 2017.

3 de outubro - IR toma posição sobre o aumento das pensões de reforma.

7 de outubro - Portaria 261/2016 - revalorização das remunerações anuais para cálculo das pensões de quem se reformou em 2016 - é publicada com retroatividade a 1 de janeiro.

17 de outubro - Departamento de Aposentados da FENPROF (DA/FENPROF) publica no "site" uma minuta dirigida ao Diretor da CGA e aconselha os docentes aposentados no decurso de 2016 a utilizá-la para que a sua pensão seja revista.

18 de outubro - Plenário dos Sindicatos da FCSAP aprova a Resolução

"Defender os trabalhadores, afirmar conquistas, exigir direitos".

19 de outubro - É publicado o Boletim Informativo n.º 15 do DA/FENPROF.

22, 28 e 29 de outubro - Concentrações promovidas pela Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos (MURPI) em Lisboa, Porto e Faro, respetivamente, às quais se junta a IR apelando à participação de todos os reformados/aposentados, pensionistas e idosos.

2 de novembro - CGTP-IN inicia as reuniões com os grupos parlamentares do PS, PCP, BE e PEV para entrega e apresentação da sua posição sobre o OE 2017.

11 de novembro - FENPROF entrega petição no parlamento que, entre outros aspetos, reivindica a criação de um regime de aposentação para os professores que tenha em conta o desgaste destes profissionais, provocado pelo exercício continuado da profissão. ●

À atenção dos docentes aposentados em 2016

Revalorização das remunerações anuais para o cálculo das pensões

A formação das pensões de aposentação, de velhice e de invalidez tem por base os rendimentos do trabalho, revalorizados anualmente, tendo em conta a evolução da inflação.

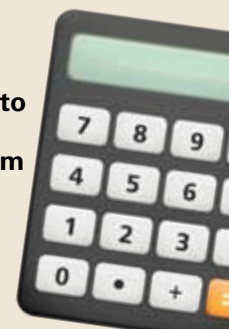
Em 2016, todas as pensões foram formadas com os valores de correção de 2014 porque a Portaria que deveria determinar os coeficientes de revalorização das remunerações em 2016 só foi publicada a 7 de outubro, com efeitos desde 01 de janeiro de 2016 (portaria 261/2016 – artº 4º).

Assim, todos os aposentados, no ano de 2016, têm direito a retroativos desde o dia da sua aposentação quer nas verbas pagas pela CGA, quer nas que receberam das escolas depois de aposentados.

Apesar de termos conhecimento que a CGA vai fazer as correções necessárias, achamos bem que todos peçam a alteração do P1 e P2 e o pagamento das verbas em falta.

Para isso, elaborámos um requerimento: que poderão consultar em <http://www.fenprof.pt/APOSENTADOS/?aba=90&mid=241&cat=483&doc=10520>. ●

Recorram aos serviços do vosso Sindicato para vos acompanharem no processo



Dia Mundial dos Professores

Espetáculo de alta qualidade em Lisboa e encontro apontado ao futuro em Coimbra

O Dia Mundial dos Professores, que se comemora a 5 de outubro, foi assinalado entre nós por duas valiosas iniciativas: um espetáculo em Lisboa e um encontro de reflexão em Coimbra (foto ao lado).

Numa organização FENPROF em parceria com a Fundação INATEL, decorreu na noite de 4 de outubro um extraordinário espetáculo no Grande Auditório do ISCTE, que uniu o clássico e o contemporâneo, a dança, o teatro e a música.

Paulo Vaz de Carvalho e André Madeira na guitarra clássica trouxeram-nos a cristalinidade vibrante da maestria de dois exímios representantes desta disciplina, o trio “Música com Paredes de Vidro” de Manuel Rocha (violino), Fausto Neves (piano) e Carlos Canhoto (sax) encheu a sala e levou ao êxtase a sala repleta do ISCTE.

As vozes incontornáveis de sete mulheres de Coimbra “As Segue-me à Capela”, de vocalizações envolventes e de raiz popular, do erudito ao pagão, buscando sonoridades do norte e do sul, do oriente e da África maubere, fazem destas sete vozes acompanhadas na percussão pelo cativante Quiné, deixaram uma marca de grande qualidade nesta grande Gala do Dia Mundial dos Professores.

A Academia de Dança Annarella Sanchez apresentou eximamente um reportório da dança clássica à contemporânea, surpreendendo e deixando no ar a indignação de haver pouca divulgação de grandes representantes portugueses da dança de todo o mundo.

O grupo de Portalegre Teatro do Convento uniu as partes preenchendo o vazio entre atuações e emprestou a crítica relativamente à política educativa dos últimos governos.

No jazz, o piano de Vasco Pimentel e aquela voz limpa e clara de Filipa Franco trouxeram um testemunho vivo do bom trabalho que se faz na escola de jazz do Hot Club de Lisboa.

Vitorino fechou o cartaz com uma extraordinária atuação de Ricardo Dias, no piano, e de Manuel Rocha que trouxe o improvisado a um convite de última hora. Todos se juntaram num belo espetáculo e numa sentida homenagem aos professores portugueses e de todo o mundo.

Em Coimbra, no Centro de Congressos Convento São Francisco, decorreu no dia 7 de outubro um Encontro de Professores, que registou sala cheia.



A iniciativa foi organizada pelo Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC) em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra e contou com a participação de um milhar de docentes.

De amanhã, após a abertura dos trabalhos, Sampaio da Nóvoa proferiu uma conferência que designou por “Profissão: Professor”. Seguiu-se um painel de debate com David Rodrigues (O Desafio da Inclusão), Licínio Lima (Desafio da Democratização da Escola) e José Calçada (Desafio da Qualidade Educativa).

De tarde, o debate envolveu representantes dos grupos parlamentares (Propostas para a valorização, dignificação e rejuvenescimento do corpo docente): Manuela Cunha (PEV), Ana Mesquita (PCP) e Porfírio Silva (PS).

Mário Nogueira, Secretário Geral da FENPROF, encerrou os trabalhos. “Neste tempo que continua a ser dos professores, e sem perder de vista a Recomendação que atingiu a bela idade de 50 anos, a FENPROF continuará, firmemente, a defender os direitos e legítimos interesses de todos os professores, e não abdicará de exigir mais verbas para a Educação, em particular para uma Escola Pública que deverá continuar a afirmar-se pela qualidade e diversidade das suas respostas, por ter lugar para todos os alunos, por procurar respeitar os princípios da inclusão e por dever ser gratuita. É essa a matriz da Escola Democrática”, realçou Mário Nogueira. ●



Prémio Literário António Gedeão



Nuno Júdice, com o livro *A Convergência dos Ventos* (Dom Quixote, 2015), venceu o prémio António Gedeão, de poesia, instituído pela FENPROF com o apoio da SABSEG.

Este prémio, que é atribuído alternadamente com o prémio de ficção Urbano Tavares Rodrigues, foi ganho pela primeira vez, em 2012, por Ana Luísa Amaral com o livro *Vozes* e o prémio Urbano Tavares Rodrigues, em 2013, contemplou o livro *O Rei do Monte Brasil*, de Ana Cristina Silva.

Os dois prémios foram ainda atribuídos, respetivamente, a Manuel Gusmão e a Lídia Jorge em 2014 e 2015. Este ano, o júri, constituído por Paulo Sucena (em representação da FENPROF), José Manuel Mendes (Presidente da Associação Portuguesa de Escritores) e Teresa Martins Marques (escritora, ensaísta e professora da Fac. de Letras de Lisboa), atribuiu, por unanimidade, o prémio a *A Convergência dos Ventos*, de Nuno Júdice, que considerou um dos melhores livros da extensa obra poética do autor. Livro em que “ressalta a mestria de uma escrita que se renova através de uma metapoética depurada e de uma diversidade temática surpreendente nos tons disfóricos, críticos, irónicos ou de maior comprazimento.”

O júri relevou ainda “a polissemia do lexema vento, que titula a obra, como núcleo aglutinador de uma poética revalorizadora do

sentido, através de uma riquíssima imaginística que suporta um pensamento poético-filosófico de notável qualidade, mesmo se comparado com a restante obra do autor.”

Como representante da FENPROF no júri, compraz-me assinalar não só que os vencedores dos prémios são nomes cimeiros da literatura portuguesa contemporânea que prestigiam esta iniciativa da Federação a qual também ganha contornos de inequívoco relevo com o grande número de concorrentes e com a qualidade de muitas obras que o júri acolheu com muito apreço.

Estes prémios demonstram ainda que muitos docentes, que integram a profissão com o mais numeroso grupo de agentes entre todas as que são desempenhadas por cidadãos com as mais altas formações



académicas, se afirmam também como criadores literários, a par de outros que manifestam o seu talento e capacidades quer na pintura quer na música ou na política. |

Paulo Sucena ●

AUSTERIDADE

Os gregos antigos deram à memória o nome de mnemosina; e, não contentes com isso, deram-lhe nove filhas, que foram as nove musas. E ao vê-las à minha frente, umas mais pálidas, outras de cabelos pelos ombros e outras ainda olhando para o céu em busca do caminho para lá chegar, perguntei: “Para que precisamos de tantas musas?” mas elas juntavam-se à minha volta e queriam que as cantasse, como se tivesse memória para tantos nomes. Então, chamei a mãe de todas as musas, que acendia um cigarro no outro enquanto esperava. “Como se chamam as tuas filhas?” Mas ela soprou-me o fumo para a cara para que a deixasse em paz e me fosse embora, antes que a troika chegasse e a obrigasse a pagar o excesso de musas para baixar o meu défice de memória.

Defender a água pública – um combate pelo futuro

Em resposta à ofensiva contra a água pública, desencadeada nas últimas duas décadas e agravada brutalmente nos últimos quatro anos pelo anterior governo do PSD/CDS, o MSU - Movimento Sindical Unitário, associações, populações e muitos eleitos locais, mobilizaram-se de forma crescente em defesa do direito à água e da gestão pública. Lutas que tornaram clara a existência de condições na sociedade portuguesa para criar um movimento que juntasse os esforços que os trabalhadores e as populações vinham desenvolvendo, muitas vezes de forma isolada, contra a privatização.

É neste contexto e no seguimento de experiências anteriores que, em Julho de 2011, perante as crescentes ameaças de privatização, é lançada por dez organizações,

dentre elas a FENPROF, a Campanha “Água é de todos” agregando, em pouco tempo, 150 organizações desde sindicatos da CGTP-IN, Autarquias, Associações, Movimentos Sociais e Comissões de Utentes.

A Campanha decide então lançar uma Iniciativa Legislativa de Cidadãos (ILC), «Proteção dos direitos individuais e comuns à água», visando consagrar na lei o direito à água e ao saneamento, assegurar a proteção das funções sociais, ecológicas e económicas da água e impedir a privatização e a mercantilização dos serviços de águas, das infraestruturas públicas e do domínio público hídrico. A ILC, subscrita por mais de 44 mil assinaturas (ultrapassando largamente o mínimo legal de 35 mil) e apoiada por dezenas de personalidades, deu entrada no Parlamento como Projeto de Lei n.º 368/



XII «Proteção dos direitos individuais e comuns à água». Em 10 outubro de 2014, o diploma é rejeitado com os votos contra do PSD e CDS, tendo os restantes partidos, PS, PCP, BE e “Os Verdes” votado favoravelmente.

Um ano depois a maioria PSD e CDS é derrotada. Escreve-se água, mas lê-se democracia.

Projeto de Lei «Proteção dos direitos individuais e comuns à água» vai novamente a votos na Assembleia da República

Como a água é como a luta, ou seja, tanto bate até que fura, a Campanha realizou no passado dia 18 de outubro, frente ao Parlamento, uma ação pública exigindo à nova maioria que, agindo em coerência com as intervenções e votação assumidas há dois anos, desencadeasse os procedimentos para a aprovação desta lei em toda a sua amplitude e sem amputações.

Na sequência dessa ação e dos contactos estabelecidos com os grupos parlamentares, a iniciativa deu novamente entrada na Assembleia da República como PROJETO DE LEI N.º 335/XIII/2.ª «PROTEÇÃO DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COMUNS À ÁGUA».

O Projeto, apresentado pelo BE, transcreve o texto da ILC apresentado em 2013 respeitando assim a vontade e a exigência das organizações promotoras e das dezenas de milhares de subscritores.

Importa ainda referir que, no seguimento das propostas apresentadas pelo Partido Ecologista “Os Verdes” e pelo PCP, no início desta legislatura, foi criado um grupo de trabalho no seio da Comissão de Ambiente da Assembleia da República para apresentação um texto comum sobre a “não à privatização da água”, objetivo pelo qual lutamos.

O regresso ao debate político do nosso Projeto é motivo de esperança e a sua aprovação, como temos afirmado, representaria um enorme avanço e uma importante conquista civilizacional.

A Campanha apela, por isso, ao empenho de todos em mais este combate acompanhando o desenvolvimento de todo o processo legislativo, que se deseja o mais célere possível, e exigindo a aprovação desta Lei, porque é fundamental garantir o direito à água, assegurar a natureza pública dos serviços de águas, impedir a liberalização, comercialização e privatização, valorizar e dignificar os trabalhadores do sector.

A força social que tornou possível levar ao parlamento este diploma há-de tornar possível a sua aprovação! ●

A Campanha «Água é de todos»
www.aguadetodos.com

Um horizonte para a cultura

12 eixos para uma viragem política

1 A plataforma Cultura em Luta assume-se entre aqueles que nos últimos anos trabalharam e lutaram para pôr fim a uma política de décadas de destruição da Cultura, particularmente agravada nos últimos anos. Este trabalho, esta luta contribuíram para pôr fim ao anterior governo e abrir espaço a um novo quadro político.

Comprometidos com as possibilidades e expectativas geradas no actual quadro político, afirmamos a exigência, a justiça e o sonho de uma viragem política que rompa com décadas de destruição da Cultura, de uma política de democratização, de serviço público, de trabalho com direitos, de espaço e meios para uma Cultura viva, livre e diversa.

Assim, reafirmamos os 12 eixos de viragem na política cultural:

- Cumprimento da Constituição da República: livre acesso de todos à criação e fruição culturais e obrigação do Estado de prover os meios necessários a esse fim
- Criação de condições de acesso de todos à prática, à produção e criação cultural e artísticas
- Definição e construção de um serviço público de cultura em todo o território nacional
- Investimento na escola pública, ampliação e qualificação de uma rede pública nacional de ensino e formação artísticos e apoio ao trabalho das coletividades populares, enquanto promotores de desenvolvimento artístico e cultural
- Apoio público relevante à criação artística e literária e criação de condições efetivas de criação, divulgação, difusão e apresentação da produção nacional
- Defesa do vasto património cultural à nossa guarda, com a alocação dos meios financeiros, técnicos e humanos necessários, salvaguarda do património ameaçado, contra a sua privatização e promoção da acessibilidade e divulgação plenas
- Defesa e preservação da documentação arquivística e promoção do livre acesso dos cidadãos à informação pública;
- Defesa do trabalho com direitos, combate intransigente à precariedade e ao trabalho não-remunerado
- Aplicação do IVA mínimo nos serviços culturais e na compra de materiais, produtos e instrumentos necessários às atividades culturais
- Reconhecimento efetivo do valor sem preço da Cultura: recusa da sua mercantilização generalizada, recusa da desresponsabilização do Estado, não à turistificação e municipalização da Cultura



- Redução do horário de trabalho para as 35 horas semanais para todos e melhoria efetiva das condições de vida do povo português
- 1% para a cultura - 1% do OE, como patamar mínimo, 1% do PIB como patamar a alcançar gradualmente - a garantia, em sede de orçamento, de condições para um serviço público de Cultura, de condições para a liberdade e a diversidade culturais

2 A plataforma Cultura em Luta, reúne no momento em que é apresentada e debatida a proposta de Orçamento do Estado de 2017 (OE 2017).

A proposta de OE 2017 para a Cultura apresenta um reforço de verbas em cerca de 25 milhões de euros. Este reforço resulta essencialmente da reposição de salários dos trabalhadores da administração pública, de indemnizações compensatórias às Empresas Públicas Reclassificadas, da integração do Teatro Nacional D. Maria II no orçamento do sector Cultura, da aplicação

automática de transferências previsivelmente maiores dos Jogos da Santa Casa, da contribuição para o audiovisual e da taxa do cinema e da reposição de verbas não executadas em 2016, no campo dos apoios às artes.

A reposição dos salários roubadas pelo anterior governo é uma importante medida, conquistada pela luta dos trabalhadores e consagrada nos acordos parlamentares entre o PS e cada um dos partidos à esquerda. A dignificação do trabalho e dos salários e a qualificação técnica e orgânica dos serviços culturais do Estado são um pressuposto da política de valorização e democratização da Cultura que defendemos. Mas esta medida é de carácter geral, não pode ser interpretada como um esforço específico de investimento na Cultura.

Também o aumento das indemnizações compensatórias, a aplicação automática de transferências de receitas alheias à ação do Governo, a integração do D. Maria II no OE da Cultura e a reposição de verbas não executadas, que muita falta fizeram à atividade artística em 2016, não podem ser vistos como medidas de reforço orçamental.

Verificam-se algumas medidas pontuais positivas, mas a sua existência não anula a constatação de que o orçamento a cargo do Ministério da Cultura é insuficiente para estancar e reparar a degradação da atividade cultural e das vidas dos que nela se empenham. Uma vez mais, temos um OE incapaz de estabelecer e cumprir um rumo de democratização e de valorização da Cultura.

O governo deve compreender que o seu compromisso é com o povo português e a sua soberania. As imposições externas em relação à condução da política económica e orçamental, a chantagem do défice e da dívida externa não podem continuar a impedir o nosso futuro.

A Cultura, o seu tecido social, os seus projetos e programas, sofreram décadas de uma progressiva e devastadora desvalorização na política dos governos. Conheceram um agravamento dessa política, com danos definitivos, na última legislatura. E, apesar das expectativas justas geradas com a nova solução política, conheceram mais um ano de desorçamentação, negligência e indefinição. A situação é de emergência, o défice de responsabilidade política, enorme, e a dívida para com o trabalho de muitos e o direito à cultura de todos, colossal.

Face a esta emergência, a este défice e dívida, ante a exigência e o sonho dos portugueses, impõe-se uma viragem política que abra caminho a um horizonte de democratização e valorização da Cultura, que os 12 eixos enunciados representam, com a sua garantia material: 1% para a Cultura.

A plataforma Cultura em Luta, as organizações e pessoas que nela se unem, continuarão a lutar todos os dias, com os trabalhadores e o povo, para que no atual quadro político essa viragem possa ocorrer. ●



Região Autónoma da Madeira

A lutar também estamos a ensinar

JACKELINE ÓRFÃO VIEIRA (membro a Direção do SPM)

Nos tempos que correm a luta impõe-se: pelo descongelamento das carreiras, pela aposentação, pelo direito ao trabalho e por todos os outros direitos que foram “roubados” aos professores; pela defesa do Estatuto da Carreira Docente nos casos em que se vê ameaçado, como acontece, atualmente, no Conservatório da Madeira, onde a tutela pretende que os docentes transitem para a Tabela Remuneratória Única.

É nesta guerra fria sem armas, mas que desarma e que deixa nos saqueados uma sensação de impotência - que tanto conduz à resignação como à revolta - que nas salas dos professores, ressoa o eco de muitas perguntas que “batem nas paredes”, quase de forma retórica:

Quando me irei aposentar? Para o ano, em que escola irei dar aulas? Irei parar à bolsa para substituições? Os nossos salários irão descongelar algum dia? O Quadro Único da Região Autónoma da Madeira será o melhor, no imediato? E a longo prazo, o que implicará? Quando e como serão os concursos? Irei ter colocação ou terei de me inscrever no desemprego?

Tratados como números, não se olha aos professores nem à sua função na sociedade. Fecham-se escolas e racionalizam-se os recursos humanos, numa medida puramente economicista, de uma sociedade cada vez mais estéril, que não oferece condições para a natalidade. Desenraizado

à força, o professor nómada fica impedido de ter estabilidade, obrigado a ser um missionário e a abdicar de ter uma vida, em nome de um MAL chamado austeridade.

Abaixo-assinado da FENPROF

O SPM tem percorrido as escolas da RAM, conversando com os colegas, na convicção de que se desistirmos já perdemos, mas se lutarmos podemos ganhar. Munidos do abaixo-assinado da FENPROF, recolhemos as assinaturas que legitimam as preocupações comuns a todos os professores:

- Aprovação de um plano de combate à precariedade; descongelamento das progressões na carreira estabelecida pelo ECD e contagem de todo o tempo de serviço cumprido;

- Reorganização do horário de trabalho dos docentes;

- Aprovação de um regime excepcional de aposentação dos docentes que preveja, desde já, a saída sem qualquer penalização de quem já completou a carreira contributiva (40 anos de serviço), que evolua para os 36 anos.

As mais de mil e quinhentas assinaturas (recolhidas só nesta região) derrubam as paredes das salas dos professores e fazem-se ouvir, vencendo o eco ensurdecedor. Connosco trazemos as preocupações dos professores e a esperança renasce, ao colocar essas preocupações no centro do debate político, porque, afinal, a lutar também estamos a ensinar. ●

Estados Unidos: Sindicatos da Educação reagem à eleição de Donald Trump



“Don’t Mourn, Organize!”

MANUELA MENDONÇA (membro do SN da FENPROF)

Nos Estados Unidos, existe a tradição de os sindicatos de professores participarem ativamente nas campanhas políticas, apelando ao voto nos candidatos cujos programas eleitorais se aproximam mais dos ideários que defendem. Na última eleição presidencial, as duas grandes organizações sindicais da educação – National Education Association (NEA) e American Federation of Teachers (AFT) – apoiaram publicamente Hillary Clinton, tendo a candidata discursado nas conferências nacionais que as duas organizações realizaram em julho de 2016, onde prometeu colocar uma educação pública de qualidade para todos no topo da sua agenda política.

No dia seguinte à eleição de Donald Trump, Lily Eskelsen García (na imagem), Presidente da NEA — o maior sindicato dos Estados Unidos, com perto de 3 milhões de membros — dirigia um apelo aos membros do sindicato: “Don’t mourn, organize!”. Nessa mensagem, afirmava: “A noite passada foi difícil para mim, como foi para muitos de vós. Neste momento sinto um peso no coração. Seria demasiado fácil permitirmo-nos ceder a esse desespero, medo e raiva — assumir que perder uma eleição significa que desistimos, nos mudamos para o Canadá ou nos metemos na cama durante os próximos quatro anos. Mas essa não é a nossa forma de estar. Nós somos educadores. Esta manhã enfrentamos a enorme responsabilidade da nossa profissão: confortar os nossos alunos, aliviar os seus medos, e lutar para que o pior da retórica da campanha — as ameaças às comunidades de cor, imigrantes e muçulmanos — nunca se concretize.

Nós, que dedicamos as nossas vidas a formar as gerações futuras e a trabalhar para a realização do potencial de cada criança, para construir um futuro melhor para os nossos alunos e, portanto, para o nosso país, não ficaremos parados diante de quem tudo faz para minar a nossa determinação e privar os nossos alunos e educadores do apoio

que merecem. Agora, mais do que nunca, devemos duplicar essa determinação, unirmo-nos e concentrarmo-nos na construção de um futuro para todos os americanos, onde os seus sonhos superem os seus medos e a esperança abafe a raiva e o ódio. Somos mais fortes juntos e nunca vamos desistir dos ideais que defendemos”.

“

Nós, que dedicamos as nossas vidas a formar as gerações futuras e a trabalhar para a realização do potencial de cada criança, para construir um futuro melhor para os nossos alunos e, portanto, para o nosso país, não ficaremos parados diante de quem tudo faz para minar a nossa determinação e privar os nossos alunos e educadores do apoio que merecem.

Nesse mesmo dia, Lily Eskelsen García, que é também Vice-Presidente da Internacional da Educação (IE) pela América do Norte / Região do Caribe, partilhava com as organizações membros da IE a sua reflexão sobre o resultado desta eleição:

“Na noite de terça-feira, refleti sobre o impacto profundo desta eleição. Pensei também no trabalho que fazemos, como sindicatos da educação filiados na Internacional de Educação, para garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade, que o ensino superior não seja apenas um luxo dos ricos e que os educadores sejam pagos com justiça e tenham o direito a expressar-se e organizar-se livremente.

Ainda nos sentimos atordoados. O vencedor, através das suas ações e palavras, deixou claro o que pretende fazer com seu novo poder político — reduzir os direitos das mulheres, os direitos religiosos, os direitos dos imigrantes, os direitos dos LGBT, os direitos dos trabalhadores.

Embora fossem os americanos que votaram para o Presidente dos Estados Unidos, eu compreendo bem as repercussões destas ações para além das fronteiras nacionais. A Associação Nacional da Educação não vai desistir; sabemos que temos de continuar a organizar-nos para cumprir a promessa de educação pública de qualidade e de justiça social no nosso país, sabendo também que estas ações marcam o caminho para as crianças do mundo. Apesar de estarmos desanimados, não podemos perder o ânimo.”

Também a presidente da AFT, Randi Weingarten, numa declaração pública, afirmava a necessidade de (re)agir: “Depositámos as nossas esperanças, a nossa energia e os nossos corações nesta campanha para eleger alguém que acreditávamos que traria a mudança de que precisamos desesperadamente. (...) Faremos o que os americanos sempre fizeram: levantar-nos-emos, estenderemos a mão aos nossos vizinhos e aos nossos colegas, e comprometer-nos-emos novamente com a luta por uma América onde todos têm uma oportunidade justa; onde ninguém é demonizado, ninguém é excluído; e onde nos levantamos uns aos outros em vez de deixar alguém - mesmo um presidente - empurrar alguns de nós para baixo.”

Nos sítios das duas federações, encontram-se vários artigos, planos de aula e guias de discussão que os professores poderão usar para falar com os seus alunos sobre os resultados da eleição de 2016, dando-lhes uma oportunidade para discutir o que veem nas notícias, ajudando-os a pensar como as decisões políticas podem afetar a sua vida e gerindo interações entre alunos com diferentes origens e pontos de vista.

Numa mensagem especial para professores de inglês como segunda língua, refere-se que o debate sobre imigrantes e imigração pode ter causado receio e ansiedade em muitos alunos. Daí a necessidade de lembrar que apesar do que se diz durante as campanhas, “há muitos americanos que recebem bem os imigrantes e querem ajudá-los”. E que perante a intranquilidade que possam sentir, é importante que se foquem nas coisas positivas que existem nas suas vidas e que continuarão a estar lá: “uma família acolhedora; educadores e uma comunidade escolar que os protegerão”.

Tempos difíceis, que a NEA e a AFT enfrentam com determinação, mobilizando os profissionais da educação que representam para um combate decidido pela paz, pelos direitos humanos e pela democracia. ●



Teatrão

ESTREIA
QUI 17 NOV · 21H30

EM CENA
19 NOV – 7 JAN
SÁBADOS ÀS 17H30

Sophia

ESTREIA

Era uma vez uma menina que morava numa casa grande. Era uma vez um menino, um cavaleiro, uma fada e um anão. Era uma vez uma viagem pelas muitas histórias de *Sophia de Mello Breyner*, na nova produção do Teatrão. Para as crianças e os adultos que queiram atravessar florestas, mares, a Terra Santa e o Oriente – até chegarmos juntos à Noite de Natal!

Oficinas para pais e filhos
Todos os sábados de temporada,
às 15h

Preço Especial para Famílias

A partir da literatura infantil de
Sophia de Mello Breyner Andresen
direção de Isabel Craveiro
com Joana Isabella, João Amorim,
João Santos e Margarida Sousa

info@oteatrao.com
239 714 013 | 912 511 302




Até 28 de janeiro, em Serralves Joan Miró: Materialidade e Metamorfose

As obras de Joan Miró, propriedade do Estado Português, são mostradas ao público pela primeira vez na Casa de Serralves. Esta exposição, designada 'Joan Miró: Materialidade e Metamorfose', é comissariada por Robert Lubar Messeri, destacado especialista mundial na obra de Miró, e tem projeto expositivo de Álvaro Siza Vieira. A mostra abarca um período de seis décadas da carreira de Joan Miró, de 1924 a 1981. Debruçando-se de forma particular sobre a transformação das linguagens pictóricas que o artista catalão começou a desenvolver em meados dos anos 1920, aborda as suas metamorfoses artísticas nos campos do desenho, pintura, colagem e trabalhos em tapeçaria. O pensamento visual de Miró, o modo como trabalha com sensações que variam entre o táctil e o ótico e os processos de elaboração das suas obras são observados em detalhe. A exposição inclui cerca de 80 obras e pode ser visitada **até 28 de janeiro**, de terça a sexta-feira das 10h00 às 18h00 e aos sábados e domingos das 10h00 às 19h00.

Visitas para escolas

O número de professores que acompanham os grupos de estudantes tem limitação conforme a faixa etária: No **pré-escolar**, **1º e 2º ciclos** cada grupo de 10 alunos deverá ser acompanhado por um professor; No **3º ciclo e secundário** cada grupo de 15 alunos deverá ser acompanhado por um professor. Cada professor acompanhante extra, terá de adquirir o bilhete individual de acesso. Os professores usufruem de 50% de desconto na adesão ao programa Amigo de Serralves (modalidade individual ou família), mediante apresentação de comprovativo (de situação profissional ativa). Entre outras regalias, os Amigos podem visitar Serralves gratuitamente durante todo o ano. ●

+ INFO www.serralves.pt



Festival da Marinha Grande Quatro dias de divulgação do jazz

A Câmara Municipal da Marinha Grande (distrito de Leiria) anuncia a realização de um Festival de Jazz, de **27 de novembro a 5 de dezembro**, na Casa da Cultura Teatro Stephens e no Auditório José Vareda. Com esta iniciativa, esclarece o Município, "é retomada

a tradição de organizar um evento exclusivamente dedicado ao jazz". César Cardoso assume a direção do evento. Da programação do Festival de Jazz da Marinha Grande destacamos os seguintes concertos:

Dia 27 de novembro (sexta-feira – 21h30): Quinteto Nuno Costa; **Dia 28 de novembro (sábado – 21h30):** Septeto Tomás Pimentel; **4 de dezembro (sexta-feira – 21h30):** Jeffery Davis, Marcos Cavaleiro e Anders cristhensen; **5 de dezembro (sábado – 21h30):** Quinteto Pedro Nobre

Reservas: teatro.stephens@cm-mgrande.pt ou telefone 244573377
Bilheteira: Teatro Stephens, de terça-feira a domingo, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00 e nos dias de espetáculos das 20h00 às 22h00. ●



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO DEBEMOSZOVIGEE PODER VERIFICAÇÃO POSTAL



FALAR DE INCLUSÃO

DE 3 a 13 DEZEMBRO

(Iniciativas a decorrer em vários sindicatos da FENPROF)



03 DEZ DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Lançamento de um concurso em parceria com o INR

05 DEZ **SPRA**
Debate com alunos sobre "Direitos Humanos"
EBI Praia da Vitória
10H45

05 DEZ **SPGL**
Sensibilização aos alunos sobre "Final o que é a deficiência?"
Escola Secundária D. Pedro V, Lisboa
10H

06 DEZ **SPN**
Visita a 3 escolas de referência
10H
Debate sobre "Inclusão: uma questão de Direitos Humanos"
Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga
16H

06 DEZ **SPZS**
Dificuldades nas ruas de Évora: a deslocação em cadeira de rodas.
Praça do Sertório
10H30

07 DEZ **SPRC**
Debate: "Um mundo de todas as cores"
Agrupamento de Escolas de Eixo, EB2 de Eixo, Aveiro
10H30

07 DEZ **SPM**
Workshop de Música Coral para alunos surdos e ouvintes
Teatro Municipal Baltazar Dias [em colaboração com o Teatro Experimental do Funchal]
15H

10 DEZ DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Divulgação do Estudo "Docentes com Deficiência em Portugal", em parceria com o Observatório da Deficiência e dos Direitos Humanos

13 DEZ CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

"Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em Portugal"
Simpósio com os Partidos Políticos
Edifício novo da Assembleia da República
14H30
Moderação: Atleta Paralímpica Simone Fragoso



FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA